

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1289, de 04/12/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.589.125,36 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.589.125,36 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.93	1552	20508	R\$ 5.825,02
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.93	1553	20509	R\$ 698,94
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	20510	R\$ 696,80
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1704	19644	R\$ 278.220,10
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1500	18890	R\$ 35.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	4.4.9.0.52	1500	20511	R\$ 300.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	1500	19917	R\$ 800.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19938	R\$ 480.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19934	R\$ 39.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19935	R\$ 140.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 22.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	19928	R\$ 25.820,39
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.36	1704	19924	R\$ 55.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMIS-SÁRIOS	4.4.9.0.51	1704	19730	R\$ 364.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	19733	R\$ 12.432,75

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO	4.4.9.1.51	1704	20181	R\$ 7.331,36
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	3.3.9.0.14	1573	19161	R\$ 18.100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	3.3.9.0.33	1573	19162	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.589.125,36

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/ PMM	3.3.9.0.30	1552	19203	R\$ 5.825,02
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1553	19193	R\$ 698,94
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	20503	R\$ 696,80
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.35	1704	19696	R\$ 206.412,14
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.37	1704	20161	R\$ 71.807,96
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1228	APOIO A DESPORTISTAS	3.3.9.0.48	1500	19493	R\$ 35.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	3.3.9.0.39	1500	20506	R\$ 300.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19936	R\$ 1.481.300,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	1704	19923	R\$ 80.520,39
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	19738	R\$ 383.764,11
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.35	1573	19184	R\$ 23.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.589.125,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2314/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Processo nº 533.147 de 28.11.2023; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, por motivo de Vacância, MARRIETE DA SILVA CRUZ, matrícula nº 3000225, com validade a partir de 01.12.2023, que exercia o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de novembro de 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 263/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE QUANTIDADES E VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8897/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO.

OBJETO: ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE QUANTIDADES E VALORES DO CONTRATO Nº 263/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE 55 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL Nº 010/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

I. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº 263/2023, PARA A CONCESSÃO DE

06 (SEIS) BOLSAS DE ESTUDOS CONCERNENTES AO CURSO DE MEDICINA, CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 20,331201%, NO VALOR DE R\$ 764.258,40 NA FORMA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO (FLS. 207), DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 209/218, DAAUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 221 E DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 229/232 TENDO COMO FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "B" E §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

II. SUPRESSÃO EM 7,643330% DO VALOR DO CONTRATO, COM SUPRESSÃO DE 15 (QUINZE) BOLSAS DE ESTUDO, SUPRIMINDO O VALOR DE R\$ 287.316,00 SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, NA FORMA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 207, DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 209/218, DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 221 E DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 229/232, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B" E §1º DA LEI Nº 8666/93.

VALOR: R\$ 476.942,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 1704

NOTA DE EMPENHO Nº 5545/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 263/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

MARICÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ERRATA:

DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/12/2023 DO JOM, Nº 1529, PÁGINAS 05-14.

EXTRATO DE ATA Nº 11 DE 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1932/2023.

Onde se lê: Diante do exposto, após realizar todos os procedimentos administrativos em obediência a Legislação vigente para concessão do Bolsa Auxílio, a comissão deliberou que fosse publicada a Lista de aprovados nos processos de requerimento de Bolsa Auxílio do segundo semestre de 2023 do Programa Passaporte Universitário, com os 616 aprovados até data de hoje, conforme anexo I

Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento. Diante o exposto, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fossem realizados os pagamentos no valor de R\$ 1.106.141,10 (Um milhão, cento e seis mil, cento e quarenta e um e dez centavos) aos 612 alunos já aprovados referentes ao mês de novembro e dezembro de 2023. Ademais, deliberaram: a concessão do benefício ao aluno João Gui-

herme de Azeredo Ramos aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, totalizando o valor de R\$ 7.780,62 (sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos); a concessão do benefício a aluna Danielle Gonçalves de Azeredo Figueiredo referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, com o valor de R\$ 1.945,14 (Mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos); a concessão do benefício ao aluno Rogério Amaro da Silva referente aos meses de novembro e dezembro, com o valor de R\$ 1.296,76 (Mil reais, duzentos e noventa e seis e setenta e seis centavos); e determinaram o desbloqueio do pagamento do benefício do aluno Vítor Salgado Prestas referente ao mês de Dezembro, o valor de R\$ 1.296,77 (Um mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Desta forma, definiu-se pelo o valor total de R\$ 1.118.460,39 (Um milhão, cento e dezoito mil reais, quatrocentos e sessenta e trinta e nove centavos) aos 616 alunos. De acordo com o processo administrativo 1932/2023, constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos conforme legislação em vigor. Leia-se: Diante do exposto, após realizar todos os procedimentos administrativos em obediência a Legislação vigente para concessão do Bolsa Auxílio, a comissão deliberou que fosse publicada a Lista de aprovados nos processos de requerimento de Bolsa Auxílio do segundo semestre de 2023 do Programa Passaporte Universitário, com os 614 aprovados até data de hoje, conforme anexo I

Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento. Diante do exposto, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fossem realizados os pagamentos no valor de R\$ 1.103.547,58 (Um milhão, cento e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) aos 610 alunos já aprovados referentes ao mês de novembro e dezembro de 2023. Ademais, deliberaram: a concessão do benefício ao aluno João Guilherme de Azeredo Ramos aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, totalizando o valor de R\$ 7.780,62 (sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos); a concessão do benefício a aluna Danielle Gonçalves de Azeredo Figueiredo referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, com o valor de R\$ 1.945,14 (Mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos); a concessão do benefício ao aluno Rogério Amaro da Silva referente aos meses de novembro e dezembro, com o valor de R\$ 1.296,76 (Mil reais, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); e determinaram o desbloqueio do pagamento do benefício do aluno Vítor Salgado Prestas referente ao mês de Dezembro, o valor de R\$ 1.296,77 (Um mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Desta forma, definiu-se pelo o valor total de R\$ 1.115.866,87 (Um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) aos 614 alunos. De acordo com o processo administrativo 1932/2023, constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos conforme legislação em vigor.

Fica alterado o Anexo I conforme abaixo:

ANEXO I - Lista de aprovados nos processos de requerimento de bolsa auxílio do segundo semestre de 2023 do Programa Passaporte Universitário.

REQUERENTE	QUANTIDADE DE UFIMAS	CURSO	INSTITUIÇÃO	EDITAL
ACHIER AMORIM PITANGA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
ADRIANA DE OLIVEIRA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
ADRIANA MACIEL DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ADRIANA REIS TEIXEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ADRIANE SANTANA DA SILVA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
ADRIANO OLIVEIRA DIAS	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
ADRYELLE PEREIRA VIEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ALESSANDRA ALVARENGA DE LIMA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
ALEX ALVES DOS SANTOS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
ALEXANDER PEREIRA JUNIOR	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	10/2023
ALEXANDRA SILVA FALCAO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA BRITO	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	07/2019
ALEXSANDRO DA SILVA PESSOA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
ALICE ARAUJO ELIZEU	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
ALINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
ALINE SILVA DA CRUZ SCOFANO	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
ALYSON CONCEIÇÃO SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
AMANDA BARBOSA AGUIAR	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
AMANDA DA COSTA SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
AMANDA DA SILVA PINHEIRO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	03/2019
AMANDA DE SOUZA SARAIVA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
AMANDA ESTEVES REBELO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
AMANDA MIGUEZ CARDOSO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023

AMANDA OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
AMANDA PEREIRA BORGES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
AMANDA SOUZA MARINS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	07/2019
AMANDA VICTORIA BOUERES DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ANA ALICE CARDOSO DE SÁ FREITAS	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
ANA ALYSSE RIBEIRO DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
ANA BEATRIZ SANTOS DA ROCHA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
ANA BEATRIZ VIEGAS CARREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANA CARLA SOTTO STRUFALDI MARQUES	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	09/2021
ANA CAROLINA BRAGA DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	ESTÁCIO DE SÁ	09/2021
ANA CAROLINA DE PONTES AMITRANO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ANA CAROLINA KLEIN DOS SANTOS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
ANA CAROLINA KUNTZ C DOS SANTOS GUERRA	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
ANA CAROLINA LOPES GONÇALVES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
ANA CAROLINA SUAREZ POLIDO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	02/2019
ANA CÁSSIA GONZALEZ DOS SANTOS ESTRELA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	05/2019
ANA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANA CLARA DORNELLAS GODAR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ANA CLARA FIUZA PEREIRA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	02/2019
ANA CLARA PARETO VALE	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	09/2021
ANA CRISTINA BRAZ DA COSTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANA KAROLAYNE MACHADO PEREIRA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
ANA KAROLYNE URBANO BAPTISTA DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ANA KELLE ARAUJO DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANA LUIZA CHAVES RIBEIRO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANA LUIZA FURTADO DE FIGUEIREDO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA MAIO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ANA PAULA OLIVEIRA SANTANNA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ANA PAULA PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ANA VITORIA OLIVEIRA PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ANALICE MEDEIROS CRISTINO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ANDERSON VINICIUS MARINS RAMOS OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANDIA TARDIN DA CONCEIÇÃO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ANDRÉ FELIPE CORRÊA RODRIGUES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANDRE MACHADO FONSECA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
ANDREA MATOSINHOS	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
ANDRÉIA MORENO GONÇALVES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
ANDRESSA CAMPOS ESTEVES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
ANDRESSA LEMOS PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021

ANDREZA COELHO ROSA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANDREZA MACEDO TEIXEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ANDRIELY SODRÉ ROSA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ANE JULIANE BARBOSA COUTINHO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
ANNA BEATRIZ DE AGUIAR MENEZES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ANNA BEATRIZ MOREIRA DO AMARAL	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ANNA CLARA BARRETO COSTA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
ANNA CRISTINA FREITAS CAMPOS	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
ANNA JULIA BORGES DE MORAES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ANNA KAROLYNA DE SOUZA ABREU	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANNA LOISE DA CRUZ GONÇALVES	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
ANNA LUISA YAZEJY DE MELLO ARAUJO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ANTONIO JOSE PACHECO DANTAS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
ARACELLE RODRIGUES DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ARIANA PEREIRA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ARIELLE FERREIRA BARROS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ARINNA DA SILVA MELLO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ARTHUR MATOSINHOS RODRIGUES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
ARTHUR PENHA CASTRO DE AZEVEDO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
BARBARA ALVES DA SILVA DO PATROCINIO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
BÁRBARA SOARES DE MENDONÇA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
BEATRIZ DE ABREU VIEIRA BECKER	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
BEATRIZ GONÇALVES LIGEIRO DA SILVA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
BEATRIZ MARTINS DE SOUSA PENHA GOMES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
BEATRIZ MENDONÇA RIBEIRO FERREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
BEATRIZ NASCIMENTO DE CARVALHO COELHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
BEATRIZ SANTIAGO CARDOSO NOGUEIRA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
BEATRIZ TRAJANO COSTA DA SILVA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
BEATRIZ VIANA LOPES SOUZA E SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
BRENDDA LEE LOUREIRO DE MORAES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
BRENNA DA SILVA RAMOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
BRISA CREMONIN OKAMOTO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
BRUNA FERRAZ VIEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
BRUNNA SOARES FREIRES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
BRUNO DE ASSIS XARIFA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023

BRUNO DE OLIVEIRA CORDEIRO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	ESTÁCIO DE SÁ	09/2021
CAIO HENRIQUE DE MACEDO NOGUEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
CAMILA DE AMORIM MATTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
CAMILA DE AZEREDO MAGGE	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
CAMILA DOS SANTOS COITINHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
CAMILA FARENZENA RAUBACH	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
CAMILA FERNANDA DE ARAUJO SANTOS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
CAMILA MIRANDA PAULINO PINHEIRO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
CAMILLA IZABELE FERNANDES DE SOUZA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
CAMYLLLE LUANA DA SILVA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
CARINA DE SOUSA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
CARINE SOUZA SANTANA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
CARLA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA NANCI	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
CARLA FERNANDA MONTEIRO DO CARMO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
CARLLA ALESSANDRA SILVA PEREIRA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	07/2019
CARLOS FELIPE ALVES DOS ANJOS	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
CARLOS GUILHERME SOUZA QUINTANILHA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
CARLOS MAGRANI ADRIAZOLA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
CAROLINA VIEIRA DE SOUZA MELO PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
CAROLINE ANDRADE DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
CAROLINE PEREIRA CAETANO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
CAROLINE VITORIA DE OLIVEIRA LIMA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
CASSIO JOSE ESTRELA RANGEL	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
CATARINA LEO TEIXEIRA DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
CATELINE SANTANA ROCHEDO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
CAUÁ ROCHEDO RODRIGUES	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	09/2021
CAUÊT ROCHEDO RODRIGUES	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	10/2023
CECYLIA LUIZA NONATO SOTERO GOMES	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	07/2019
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MAGALHÃES COUTO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
CINTIA MARIA DA ROSA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
CLARA VALENTE FREITAS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
CLAUDIA LINS ALEXANDRE DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
CRISTINA AZEVEDO FIGUEIREDO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
CRISTINE SOUZA DE OLIVEIRA E MENESES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
CRYSTIANE QUINTANILHA MOURA SILVA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
CYNTHIA FERREIRA VILELA	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
DAFNE LESSA GUIMARAES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
DANIEL TAVARES DOS SANTOS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019

DANIELE CRISTINA MODESTO ZAGO	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	07/2019
DANIELE DE SOUSA MELO GARCIA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
DANIELLA DA SILVA MACEDO LUIZ	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
DANIELLE GONÇALVES DE AZEVEDO	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
DANIELLE LUIZA DA COSTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
DANIELLE OLIVEIRA PARREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
DANIELLE SILVEIRA SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
DAVI PITANGUEIRA LEITE DA SILVA CRUZ	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
DAVI SANTOS PEREIRA DIAS	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
DAVI SOARES DE MENDONÇA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
DAYANE ALICE GOMES DE LIMA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
DAYANE DA SILVA DE JESUS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
DEBORA SERENO PERES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
DENYZE DOS SANTOS RODRIGUES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
DHYOGO PEREIRA SINIONATO	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
DIEGO CARDOSO CAMACHO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
DIEGO DA CRUZ LOPES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
DIEGO PACHECO RODRIGUES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
DIOGO NELSON RODRIGUES NORONHA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	07/2019
DYEGO SOUZA COSTA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
EDUARDA FERREIRA MACEDO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
EDUARDO COSTA LIMA DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
EDUARDO ROSA PINTO FILHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ELAINE RANGEL DE OLIVEIRA MARTINS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
ELAINE TOMAZ CAMARA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ELIANE ALVES DE AZEVEDO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ELIZETE ALVES MOREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
ELLISA DIAS DOMINGOS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
EMANUELA DE OLIVEIRA MOURA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
EMANUELE FERNANDES DE AZEVEDO BRAGA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
EMILY DE OLIVEIRA MONTEIRO	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	09/2021
EMILY GUSMAO DE MENDONÇA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ENZO LORETO BERARDINI NANJI	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
ERENICE DOS SANTOS PACHECO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
ERICK MONTES DA SILVA FILHO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
ESTEFANI RAUBER DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
FABIO JOSÉ ABREU CAMISÃO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
FABIOLA OLIVEIRA BARROS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
FABRICIO RODRIGUES DA ROSA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
FAYALLA COUTINHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019

FELIPE ANDRADE CAVALCANTE	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
FELIPE ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMEZ	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
FELIPE RODRIGUES DE SA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
FERNANDA ALBERNAZ FLÔRES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
FERNANDA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
FERNANDA FIGUEIREDO DE ARAUJO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
FERNANDA NOBRE NAHOUM MEDEIROS POZZATO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
FERNANDA SANTANNA COUTINHO MANSSUR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
FERNANDA SOARES RODRIGUES DO ROSARIO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
FLÁVIA EMILY OLIVEIRA CIZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
FLÁVIA FERNANDES DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
FLAVIA GABRIELLE PINHEIRO DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
FLAVIA NOBRE MAGALHAES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
FLAVIA ROSSATO SANTORIO DA CONCEIÇÃO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	02/2019
FLORA MARIA COSTA DE CARVALHO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
FRANCIELLE DA SILVA LEMOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
FRANCISCA PAMELA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
FRANCISCO JOSE MARTINS XIMENES JUNIOR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
FRANK TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
GABRIEL ALVES DE SOUZA DUARTE	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
GABRIEL DE SOUZA FREITAS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
GABRIEL EDUARDO SOUSA CARRENO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
GABRIEL FIGUEIREDO MARQUES CORRÊA MOURÃO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
GABRIEL MONTEIRO BRAGA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
GABRIEL PEREIRA BORGES	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	10/2023
GABRIEL SANTOS CARDOSO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
GABRIEL TEIXEIRA GUIMARÃES DA FONSECA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
GABRIELA DE CASTILHOS RODRIGUES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
GABRIELA RODRIGUES PAULO PALHAES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
GABRIELA SOARES SILVEIRA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
GABRIELLE BREVES DONOLA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
GABRIELLE DE SENA MARTINS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
GABRIELLE OLIVEIRA ABBOUD	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
GABRIELLE SOUZA DA FONSECA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
GABRIELLY COSTA DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
GABRIELLY DA COSTA SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
GABRIELLY DA PAIXÃO ANJOS DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021

GABRIELLY DE FREITAS ARAUJO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
GIORGIANE SANTANA MOREIRA LOBO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	02/2019
GIOVANA DOS SANTOS DOMINGUES CLAUDIO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
GIOVANNA ALMEIDA RODRIGUES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
GIOVANNA DANTAS BRITO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
GIOVANNA REIS NUNES SARAIVA DE AMORIM	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
GIOVANNA SARLO DE ALMEIDA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
GISELE SIQUEIRA ALVES DE SOUZA	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	09/2021
GLAUCIA DOS SANTOS ALVES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	03/2019
GLAUCIA DOS SANTOS ALVES DA PAZ DIAS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
GLECYIELLE BATISTA DA ROSA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	02/2019
GLÓRIA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
GRACE KELLY SOBREIRA PINHEIRO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	03/2019
GRACIANE ANTUNES DE ALMEIDA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
GRAZIELE GUIMARAES PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
GUSTAVO BERNARDO DIAS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
HAILA DA SILVA SANDERS LIMA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
HELIO DIAS PEDROSA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
HERICK DA FONSECA FRAGOSO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
HUGO FERNANDO DA SILVA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
HYAGO LUZ ANDRADE CORRÊA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
IASMYN DA SILVA RIBEIRO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
IGOR BENTO BARBOSA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
INGRID DE CASTRO GUIMARÃES RIBEIRO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ISABEL CRISTINA LUIZ ALVES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ISABELA CRISTINA BRITO DE AQUINO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
ISABELA PEREIRA COIMBRA DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ISABELLE BARRETO GONÇALVES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
ISABELLE DE ABREU MACEDO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
ISADORA FONTOURA DA CUNHA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
ISADORA GOMES DA COSTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ÍTALO CASTRO ANDRADE	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ITALO SILVA LOBO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
IZANE DA CONCEICAO BRAGA FIDELIZ	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
JADE LEAL GOULART COUTINHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
JAN MICHEL DOS SANTOS CAMILLO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
JAQUELINE APARECIDA BARRETO INOCENCIO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
JAQUELINE BENEDITO DOS SANTOS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	07/2019
JAQUELINE RAMOS DE FARIAS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019

JEAN FERNANDES VEIROS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
JEAN SOARES PINTO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
JENNIFER CONCEICAO GOMES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
JESSIANE BARBOSA DE ALMEIDA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
JESSICA BRANCO PEREIRA SANTOS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
JÉSSICA CORRÊA BATISTA DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
JÉSSICA DE SOUZA CUNHA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
JESSICA FERREIRA DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
JESSICA MARIA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
JESSICA MILARDE MACHADO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
JESSICA PEREIRA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
JOÃO GUILHERME DE AZEREDO RAMOS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
JOAO MARCOS DE SOUZA LIMA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
JOÃO PEDRO RODY DA CUNHA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
JOÃO VICTOR DE JESUS ARAÚJO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
JOAO VICTOR MAIA PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
JOICE DE SOUZA FERNANDES AZEVEDO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
JOSE DAVID GERMANO CANTUARIA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
JOSÉ GUILHERME PEREIRA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
JOYCE VICENTE DIAS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
JUAN CARLOS MUNIZ REIS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
JULIA CROCAMO HENRICI	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
JULIA DE OLIVEIRA DO SOUTO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
JÚLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
JULIA GOMES PINTO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	02/2019
JÚLIA GONÇALVES DE MARINS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
JULIA MARTINS NUNES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
JÚLIA MUNIZ DA SILVA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
JULIA NEVES SOARES	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
JULIA RAMOS DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	ESTÁCIO DE SÁ	09/2021
JULIANA ALVES PONTES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
JULIANA BRAGA DA COSTA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
JULIANA DE OLIVEIRA LESSA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
JULIANA DOS SANTOS MAIA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
JULIANA FERNANDES FONSECA PALTRINIERE	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
JULIANA MOURA TAVARES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
JULIANA RODRIGUES CARVALHEIRA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
JULIANA VARGAS PIMENTEL	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
JULIANNA SILVA MATARUNA DA CRUZ	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
JÚLLIA PEREIRA RIBEIRO SOARES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023

JULLIANA VIEIRA PEREIRA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
JULLY DOS SANTOS RIBEIRO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	02/2019
KAILLANY MARCELLO RODRIGUES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
KAMILA COSTA DE ALCANTARA	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	07/2019
KAMYLLA MACIEL MARTINS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
KAREN DOS SANTOS DIAS	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	03/2019
KARINE CRUZ DA SILVA COUTINHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
KARLA DE FREITAS ZERBINATO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
KARLA LACERDA CALABROT FERREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
KARLA LETICIA SANTORO DOS SANTOS NUNES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
KAROLINE MELLO QUINTANILHA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
KATIA REGINA DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
KAWAN BELIZARIO BATISTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
KELLER ÂNGELO SILVA JÚNIOR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
KELLY BRAGA DE ALMEIDA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
KELLY CRISTINE LYRA PAIVA	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
KELLY DA COSTA BORGES	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
KELVYN JESUS ROQUE ABREU	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	02/2019
KEROLINE AMANCIO DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
KETLEN SHAIANE TAVARES DA SILVA JACINTO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
KETLENN FERNANDES DE SOUZA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
KEVELYN ANDRADE DORMUND	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
KHRYSTAL RAFAELLA SILVA DE SOUZA BARBOSA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
KLARA VANESSA BARBARA SILVA DE SOUZA COUTINHO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
LAIS SILVA MOTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
LAIZ DE OLIVEIRA JARDIM SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
LARISSA ANTUNES RANGEL	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
LARISSA ASSUMPTÃO GIMENES DE SOUZA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
LARISSA DA SILVEIRA MATTOS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
LARISSA DE OLIVEIRA FREITAS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
LARISSA DO NASCIMENTO FONTELA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LARISSA RIGUEIRA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LAURA BITTENCOURT FERNANDES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	03/2019
LAURA PENZIN LUVIZOTTO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LAVYNIA PONTES PEREIRA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
LAYNY DA SILVA SANTOS	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	07/2019
LAYS DE LIMA MARINHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LAYS PEIXOTO DE MENEZES PAULINO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
LEANDRO TEIXEIRA TAVARES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023

LEILA FERNANDES DE MOURA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
LETÍCIA MORGADO PAIXÃO FIGUEIREDO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
LETICIA OLIVEIRA SOARES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LETICIA PIMENTEL E SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
LETÍCIA QUEIROZ BATISTONE	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	07/2019
LETÍCIA VITÓRIA ALVES DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
LEYDIANE SANTOS DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
LÍGIA ROSA FARIAS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
LIVIA ROCHA FIGUEIREDO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
LOIDE BRITO DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
LORENA ALVES DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LORENA TORRES DA SILVA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
LORRAINE FERNANDES DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
LORRAN DA COSTA CRUZ NASCIMENTO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	07/2019
LORRAN RAMOS GAGO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
LUANA APARECIDA VIDAL DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LUANA DE LIMA SIAIS	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
LUANA GABRIELA DOS SANTOS MAIA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
LUANA MACHADO FONSECA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
LUANA RODRIGUES GUSMAO DO NASCIMENTO	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
LUANNA DE OLIVEIRA SOARES CAMARA	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	07/2019
LUCAS AMANCIO CORDOVIL BARRETO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LUCAS DE PAULA PEREIRA BITTENCOURT	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
LUCAS DE SOUZA GONÇALVES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
LUCAS FUENTES LEAL	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
LUCAS PINHO DA CRUZ ZUQUI	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
LUCAS SANTOS COUTO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LUCIANA MENEZES RODRIGUES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
LUCIANA NORAT GUIMARÃES VALLE TEIXEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
LUCIANA OLIVEIRA CAETANO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
LUCIANA SILVA ZANAZI DA COSTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
LUCIVANIA MANGUEIRA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
LUCY CAMACHO DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
LUDMILA SILVA DO CARMO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
LUDYMILA DE LIMA SOARES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
LUIZ FELIPE SANTANNA DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
LUIZ RICARDO DUARTE GUEDES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019

LUIZA BARBOZA COCKLES DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MAGNO FAQUETIM DE ARAUJO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
MANOELA CORREA ALMEIDA ALVES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
MANOELA FARIA NEVES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MARCELLA ROCHEDO RODRIGUES	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	09/2021
MARCELLY RODRIGUEZ MEIRELES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
MARCELO BATISTA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
MARCIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
MARCIELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA ASSUMPCÃO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MARCIO FELIPE DE SENNA COSTA BARROSO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
MARCOS DA SILVA VASCONCELLOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
MARCOS VINICIUS DE SOUZA CHAVES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
MARCUS HENRIQUE PUREZA CARDOSO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LEAL	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
MARIA CAROLINA DA SILVA AFONSO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
MARIA CLARA QUEIROZ LOPES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
MARIA EDUARDA COELHO CORTE REAL	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DOS ANJOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MARIA EDUARDA EMI FERREIRA OBA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	07/2019
MARIA EDUARDA TINOCO COUTINHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA AMADOR	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
MARIA FERNANDA DE SOUZA LEMOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
MARIA FERNANDA NUNES CORMACK	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MARIA LUIZA NERY	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
MARIA NATHÁLIA PINHEIRO PINTO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
MARIA RDUARDA SOUSA LOUREDO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
MARIA RITA DO NASCIMENTO R. PERCINCULA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
MARIA RONIZE DE LIMA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MARIANA ALMEIDA RODRIGUES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
MARIANA BORGES CUBOSKI	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
MARIANA CARRIELLO COUTINHO DE SOUZA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
MARIANA WALDHLM DE CARVALHO MUZI	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
MARINA BRIZOLA	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	09/2021
MARINA CARILLO MARQUES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MARINA SOARES HENRIQUES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023

MARISTELA CUNHA CAMACHO SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
MARISTELA PEREIRA GARCIA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
MARLLON AMANCIO CORDOVAL BARRETO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	ESTÁCIO DE SÁ	09/2021
MARYANNA DA SILVA FREIRE RODRIGUES	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
MARYARA GONCALVES DE ALMEIDA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
MATEUS VELASCO DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
MATHEUS DA SILVA ALVARENGA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	07/2019
MATHEUS FREITAS DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
MATHEUS GABRIG DE OLIVEIRA FREITAS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
MATHEUS RAMOS PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
MATHEUS RODRIGUES DE MEDEIROS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
MATHEUS RODRIGUES GONCALVES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
MATHIAS SAMUEL SOUZA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
MAURICIO DE ARAUJO COSTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
MAURÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
MAYARA AGUIAR FERREIRA NUNES NOGUEIRA DA SILVA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
MAYCON SIMIONE MARQUES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MICHEL DOS SANTOS	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
MICHELLE DOS SANTOS COSTA PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
MILENA DA COSTA MOTTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MILENA DOS SANTOS RAMOS THEODORO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
MILENA MUNHOZ DE LUCENA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
MILENA SABINO DE SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MILLENA COSTA GOMES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
MILLENA RAMALHO DA FONSECA PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
MONICA BARBOZA VAZ	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
MONIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
MONIQUE GARCIA PEREIRA	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
MURILLO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
MYLENA CAMPELO RODRIGUES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
NALAH DE ALMEIDA TEIXEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
NATALIA DE LIMA ANTUNES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
NATALIA DE OLIVEIRA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021
NATÁLIA GOMES ARAÚJO DE OLIVEIRA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
NATALY MONTEIRO DIAS DE SOUZA	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	07/2019
NATAN AMARAL DE SOUZA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
NATAN AUGUSTO DO AMARAL MONTEIRO	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
NATANY MARQUE FERNANDES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021

NATHALIA DE SOUZA RABELO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
NATHALIA PORTELA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
NATHALY MATOS PORTELLA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
NELIO CESAR DE LIMA ALMEIDA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
NICOLE LETELBA CARVALHO FERREIRA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
NICOLE RIBEIRO CARDOZO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
NILDA ARAÚJO CARDOSO COELHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ORLANDO PEREIRA DE SOUZA JR	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
PÂMELA NUNES MARINS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
PATRICIA DE MENEZES CONCEIÇÃO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
PATRICIA MARIOTTI DA SILVA LORETO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
PATRICIA SA DOS SANTOS SOUZA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
PAULA FONTES CARVALHO DOS SANTOS	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	07/2019
PAULO CESAR TEIXEIRA FRAZAO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
PAULO ROBERTO QUEIROZ DE ARAUJO JUNIOR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ORNELAS	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
PEDRO PIETRUCCHI NETO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
PEDRO ROSA DE AGUIAR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
PHILLIPE DOS SANTOS CUNHA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
PHILLIPE SCHLETZ MORENO	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	02/2019
PIETRA BARROS DE FREITAS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
PRISCILA DE BRITO SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
PRISCILLA TISSI GARCIA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
RACHEL DJMAL DANTAS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	07/2019
RAFAEL PITA PEREIRA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	10/2023
RAFAEL VENANCIO DO AMARAL	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
RAFAELA CLAUDIA COSTA DA SILVA	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	10/2023
RAFAELA PALHETA BOTELHO CRISTONI	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
RAFAELLA LUZITANO RODRIGUES	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	07/2019
RAÍSSA DA SILVA CARVALHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
RAÍSSA GONÇALVES OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
RAPHAEL SANTIAGO CARDOSO NOGUEIRA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
RAPHAEL VECCHIATTI BARBOSA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
RAPHAELA VALENTE DE ALMEIDA ITO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	09/2021
RAQUEL SILVA FERREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
RAYSSA VICTORIA DE ALMEIDA RIBEIRO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
REBECCA PINTO PEREIRA FERREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
RENAN PRAXEDES SIQUEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023

RENATA LEMOS ALVIM DE QUEIROS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
RENATA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
RENATO ASSUMPTÃO GIMENES DE SOUZA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
RHAYANA MARCHON GOMES ARAUJO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
ROBERTA DA SILVA FLORENTINO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ROBERTA GEMAQUE BRETZ	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	03/2019
RODRIGO DE ASSIS XARIFA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
RODRIGO SOUZA SAMPAIO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ROGÉRIO AMARO DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
ROGÉRIO XAVIER VIANNA JUNIOR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ROSANGELA DA COSTA NORONHA	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
ROSEANE BARBOSA TERRA BARRETO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
ROSILENE MENDONÇA DE OLIVEIRA GONÇALVES	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	10/2023
RUAN ESPINDOLA SOARES DE ANDRADE	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
SABRINA BEZERRA DA COSTA OLIVEIRA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
SABRINA DE BRITO MELO	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
SABRINA INOCENCIO DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
SAMARA CÂMARA FONSECA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
SAMARA COUTINHO PORTO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
SAMARA SOARES TORRES DA CRUZ	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
SAMYA KARIN RAMOS DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
SANDRA GABRIELLE VIANA DA SILVA	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	09/2021
SANDRA KAROLINE DE SOUZA VIANA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
SANDRO BARTHOLOMEU DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
SANDRO DA COSTA LEITE	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	02/2019
SANDY DOS PASSOS FRAUCHES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
SARA LIMA DE JESUS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
SAYURI IRIE MADEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
SÉFANO BARROS DE MATTOS CÔRTE	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
SHAIEL JOEEM RIVAS URRUTIA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
SILVANA DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
SIMONE BARRETTO PALMEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
SIMONE CANDIDA DOS PASSOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
STEFANY CRISTINA RODRIGUES AGUIAR	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
STEFANY DA SILVA ILOYA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
STEPHANIE CRISTINA GONCALVES RIBEIRO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
STEPHANIE FERNIAR LOHR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
SUELEN CUSTODIO DA COSTA PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
SUELEN RENATA FONTES DOS SANTOS GOMES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019

SUELLEN CRISTINA DA MOTTA DUTRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
SUSANA DE OLIVEIRA BASTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
SUZANA DE ALMEIDA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
TAIANE ANDRADE DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
TAINÁ BARBOSA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
TAINA KETLEY DO NASCIMENTO ROSA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
TALITA DA SILVA NEVES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
TAMAR MACHADO DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
TASSIA NOGUEIRA D OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
TATIANA DOS SANTOS DA ROCHA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	02/2019
TATIANA OLIVEIRA PEREIRA GOMES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
TATIANA SILVA DA CUNHA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
TAYNÁ PORTO DOS SANTOS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
THABATA FERNANDES DE ARAUJO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
THAIANE CRISTINA MARTINELLI	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
THAINA SILVA DE CARVALHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
THAINÁ SILVA RANGEL	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
THAIS VIANA LOBO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	07/2019
THALITA RODRIGUES DE BARROS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
THAMIRES FLORENTINO DOS SANTOS	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	09/2021
THAMIRES R SANTA ANNA TEIXEIRA ARAUJO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
THAMYRES ALMEIDA FERREIRA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
THAMYRES CRISTINA MARTINELLI	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	02/2019
THASSIANE VIEIRA PAVÃO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
THAYANE FREITAS LOPES AZEVEDO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
THAYNA DAS NEVES SANTANA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
THAYRIS VIEIRA BRASIL	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	02/2019
THIAGO DIAS BASTOS DE AZEVEDO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
THIAGO FREITAS BARRETO FERNANDES	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
THIAGO MARINHO PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
THREYCE ALMEIDA DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
THUANY CARVALHO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
THYANNE BAPTISTA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
TÚLIO QUINTANILHA BEZERRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
TYFANI CAROLINE SAMPAIO DE CASTRO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
VANDA SANTI DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
VANDERLEI DOS SANTOS VELHO JUNIOR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
VANESSA CAMPINHO DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019

VANESSA CARRARINE FERREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
VANESSA DA SILVEIRA VIANA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
VANESSA FIGUEIREDO DE SA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
VANESSA PEREIRA DE AMORIM	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
VANESSA PERES AZEVEDO TEIXEIRA	3.3	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ	05/2019
VANESSA RAMIREZ BERNARDES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
VANESSA SANTOS ANTUNES PACHECO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
VERA LUCIA FREITAS DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
VERONICA DA SILVA SANTOS NEPOMUCENO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
VICTOR COSTA REVELLES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
VICTOR DE SOUZA MARINS	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
VICTOR MATHEUS DE OLIVEIRA SOARES	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
VICTORIA DOS PASSOS MARUJO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
VICTORIA GONZALEZ NEVES	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	03/2019
VICTORIA SIQUEIRA DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
VICTORIA TELLES DE LIMA MAGALHAES	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
VICTÓRYA GUIMARÃES DA SILVA BERNARDES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
VINÍCIUS DE MELLO MATTA DA SILVA	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	03/2019
VINICIUS DUTRA NUNES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
VINÍCIUS OLIVEIRA FLORENTINO	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
VINÍCIUS PONTES DE SIQUEIRA OZON IMBROSIO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
VINICIUS RODRIGUES PORTO DE CARVALHO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
VITHORIA CRISTINNE AZEVEDO DA SILVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	03/2019
VITOR LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	07/2019
VITOR RODRIGUES PAULO PALHAES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
VITOR SALGADO PRESTA	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	10/2023
VITÓRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	03/2019
VITÓRIA DOS REIS LACERDA	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	03/2019
VITORIA MARIANA FERREIRA LEITE	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
VITÓRIA RODRIGUES VENTURA DOS SANTOS	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
VITORIA VALENTE GOES NASCIMENTO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
VITTORIA COIMBRA MACHADO	6.6	ODONTOLOGIA	VASSOURAS	09/2021
VIVIAM SODRE CASTRO DE AQUINO E SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
VIVIANE CRISTINA TEIXEIRA MOREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
WALDO JOSE DA ROCHA JUNIOR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
WALLACE DE LIMA TAVARES	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
WALLACE LIMA DA SILVA COELHO	6.6	MEDICINA	UNIFESO	03/2019
WALLACE RODRIGUES MACAU	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	03/2019
WANESSA RANGEL CARVALHÃES	6.6	ODONTOLOGIA	UNIFESO	09/2021

WINYCIUS BARROS SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	07/2019
YAGO CARDOSO AMORIM	6.6	MEDICINA	VASSOURAS	09/2021
YASMIM SIMPLICIO DA SILVA DE ABREU	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	02/2019
YASMIN CARVALHO QUINTANILHA	6.6	MEDICINA	UNIFESO	10/2023
YASMIN CRISTINA DA SILVA PEREIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	ESTÁCIO DE SÁ	09/2021
YASMIN LUCENA DE ARAÚJO	6.6	MEDICINA VETERINÁRIA	UNIFESO	09/2021
YASMIN PALOMA FERREIRA BASTOS MENDES DA SILVA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
YASMIN SOUZA COSTA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
YGOR VIEIRA GARRITANO	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	09/2021
YURI SPERLING DA SILVEIRA	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023
ZALY DA COSTA COELHO JUNIOR	3.3	MEDICINA VETERINÁRIA	VASSOURAS	10/2023

Maricá, 04 de dezembro de 2023.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Ciência, Tecnologia e Formação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

2ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS COM OFERTA DE ENSINO TÉCNICO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM POR FINALIDADE ESTABELECEER UMA PARCERIA ENTRE AS INSTITUIÇÕES, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E O MUNICÍPIO, PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS TÉCNICOS AOS CIDADÃOS MARICAENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, AOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS COM OFERTA EM CURSOS TÉCNICOS.

DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO:

DIA: 07/12/2023

HORÁRIO: 14:00 (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO: Rua Eugênia Modesto da Silva, 276 – Parque Eldorado, Maricá – RJ. CEP: 24901045.

1- DO OBJETO

O Presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições privadas com ou sem fins lucrativos e o município para fins de contemplar os estudantes como forma de investimento na qualificação e formação profissional técnica aos munícipes de Maricá, por meio da concessão de bolsas de estudo para Instituições conveniadas junto ao Poder Público, em consonância com a Lei Municipal nº 3.260/2022, c/c Decreto Municipal nº 1.042/23.

Maricá, 4 de dezembro de 2023

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Ciência, Tecnologia e Formação

Mat. 106.010

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8611/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS E CULTURAIS A SEREM VEICULADOS EM PLATAFORMAS DE VÍDEO, CANAIS DE TELEVISÃO OU MÍDIAS SOCIAIS PARA A PREFEITURA DE MARICÁ, conforme processo administrativo

nº 8611/2022, e especialmente o disposto no Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2023.

VALOR: R\$ 3.165.374,40 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Programa de Trabalho: 27.01.04.131.0077.2546;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 5556/2023;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA CCC Nº 670 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 409/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8611/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 409/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 409/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS E CULTURAIS A SEREM VEICULADOS EM PLATAFORMAS DE VÍDEO, CANAIS DE TELEVISÃO OU MÍDIAS SOCIAIS PARA A PREFEITURA DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 8611/2022, e especialmente o disposto no Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2023.

FISCAL: GERLANI ALVES DE AZEVEDO - MAT.: 106.711, CPF: 057.***.***.**,

FISCAL: ANA PAULA MADEIRA CORREIA - MAT.: 111.940, CPF: 488.***.***.**,

FISCAL: ANA BEATRIZ ELIZEU NUNES - MAT.: 106.863 - CPF: 076.9***.***.**, e,

SUPLENTE: SERGIO RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO - MAT.: 106.709 - CPF: 003.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de novembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Maricá, 1º de dezembro de 2023.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº409/2023

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONSIDERANDO o Contrato nº 409/2023, celebrado com a empresa LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.054.261/0001-64, situada na Rua São Benedito, 2467/32 - Santo Amaro - CEP 04735-005 - São Paulo/SP, CEP 70.715-900, com vistas à PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS E CULTURAIS A SEREM VEICULADOS EM PLATAFORMA DE VÍDEO, CANAIS DE TELEVISÃO OU MÍDIAS, AUTORIZA a dar início à execução dos serviços contratados, a partir de 04/12/2023.

Marcos Eduardo de Souza Bahia

Secretário de Comunicação Social

Mat.: 112.646

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Secretaria de Cultura (SECULT)

RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Cultura de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, após o julgamento dos recursos previstos na publicação do Jornal Oficial de Maricá - JOM de 27/11/2023, interpostos entre os dias 28/11/2023 e 30/11/2023, para seleção dos projetos no âmbito das Demais Áreas Culturais a serem contemplados com os recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), nos termos do referido edital e nos prazos consignados na ERRATA N.º 02/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá - JOM em 17 de novembro de 2023 e ERRATA N.º 03/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá - JOM em 29 de novembro de 2023. A entrega da documentação fiscal, cuja relação já foi indicada no edital de lançamento, deverá ser realizada até 06/12/2023 por meio de mensagem eletrônica direcionada ao mesmo endereço de e-mail indicado para inscrição das propostas. Caso o(a) classificado(a) dentro do número de vagas não envie todos os documentos indicados no edital para habilitação dentro do prazo assinalado, será considerado inabilitado(a), ocasionando a convocação de suplentes para entrega dos documentos fiscais com vistas à nova etapa de habilitação destes. Os(as) proponentes eventualmente classificados neste resultado, caso habilitados, deverão assinar, juntamente com o Termo de Execução Cultural, declaração de que não se enquadram nas hipóteses descritas no item 4 do edital, como condição para prosseguimento no processo e com vistas à conservação de sua lisura.

EDITAL 02/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - QUADRO RESUMO - RESULTADO FINAL

Categoria	Propostas Class. dentro do n.º de vagas	Valor a ser investido	Saldo	Remanejamento
A - Cotas pessoas negras	6	R\$ 60.000,00	0	0
A - Cotas pessoas indígenas	3	R\$ 30.000,00	0	0
A - Ações afirmativas	11	R\$ 110.000,00	0	R\$ 40.000,00 - Valor recebido da categoria B R\$ 3.459,58 – Valor recebido da categoria II A do Edital 03/2023
A - Concorrência Geral	14	R\$ 140.000,00	0	0
B - Cotas pessoas negras	4	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	Saldo remanejado para a categoria A
B - Cotas pessoas indígenas	2	R\$ 10.000,00	0	0
B - Ações afirmativas	5	R\$ 25.000,00	0	0
B - Concorrência Geral	3	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	Saldo remanejado para a categoria A
TOTAL DO INVESTIMENTO	48	R\$ 405.000,00	VALOR ORIGINAL DO EDITAL	R\$ 401.540,42

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA “A” - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS - 6 VAGAS (20%) ITEM 5.1, a

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Izabella Soares de Rezende	Pessoa Negra	CAPOVERÃO 2024 – 2a Edição	A	5	15	30	10	18	10	5	10	10	10	5	10	138	5	5	0	0	10	148
2º	Pessoa Física	Cristiano da Silva Soares	Pessoa Negra	Projeto Capoeira na Escola	A	5	10	30	10	20	10	5	10	10	10	5	10	135	0	5	0	0	5	140
3º	Pessoa Física	Clóvis Arlindo Conceição Santos	Pessoa Negra	SHOW MEMÓRIAS: 23 anos da Cogumelos's Band	A	3	12	27	9	19	10	4	9	7	9	4	9	122	0	5	0	0	5	127
4º	Pessoa Física	Mauro Barros de Souza	Pessoa Negra	Recanto Arthe	A	5	10	24	10	17	8	0	10	7	9	5	10	115	0	5	0	0	5	120
5º	Pessoa Física	Cezar Abnrahim Cavalcanti	Pessoa Negra	A Praça da Alegria	A	5	10	25	10	20	5	4	8	0	10	5	10	112	0	1	0	0	1	113
6º	Pessoa Física	Maurício de Souza Ferreira	Pessoa Negra	Xirê Cultural em Maricá	A	4	11	21	8	17	6	3	10	6	8	4	9	107	0	1	2	1	8	111

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA “A” - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS INDÍGENAS - 3 VAGAS (10%) ITEM 5.1, b

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Marcia Nunes Para Mirim de Oliveira	Pessoa Indígena	XONDARO - Preparando-se pra vida	A	5	12	25	10	20	8	4	9	9	8	5	10	125	5	5	0	4	14	139
2º	Pessoa Física	Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes de Oliveira	Pessoa Indígena	Coral Guarani Mbya: “Celebrando a Cultura Guarani Mbya e Valorizando a Preservação Cultural”	A	5	12	23	10	20	6	4	9	7	8	4	10	118	0	5	0	4	9	127
3º	Pessoa Física	Eliana Yva Mirim da Silva	Pessoa Indígena	Yaathe-Arte - minha vida pela arte	A	5	10	20	10	20	5	4	9	7	8	5	10	113	5	5	0	3	13	126

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA “A” - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS - 11 VAGAS ITEM 1.2, a (sendo 3 vagas remanejadas com recursos das sobras da categoria B, concorrência geral, e 1 vaga com recursos das sobras da categoria B, ações afirmativas, somado a parte do saldo do edital 03/2023)

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Luisa Pereira Dias	Não	Arte e Política	A	5	15	30	10	18	10	5	10	10	10	5	10	138	5	5	0	0	10	148
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Julia Werneck Martiniano	Não	Samba Yaya	A	5	14	28	10	20	8	4	10	8	9	4	10	130	3	5	3	5	16	146

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Sociedade Cultural e Religiosa da Caso dos Filhos Felizes de Ogijan e Yemanjá	Não	Festa do Povo Negro	A	5	14	28	10	18	9	4	9	9	10	5	9	130	5	5	1	5	16	146
4º	Pessoa Jurídica	Luciano Andrade Costa	Não	CINEMA CLUBE	A	5	12	28	10	20	10	4	10	10	9	4	10	132	5	0	5	0	10	142
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Física	Leize Cristina Alves do Nascimento	Não	Sarau do Quintal Mágico	A	5	15	26	10	20	10	4	10	10	10	5	10	135	5	0	0	0	5	140
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
6º	Pessoa Jurídica	Willington de Araujo da Silva	Não	Dengoso, o mosquito teimoso	A	5	13	28	10	15	9	5	8	9	10	5	10	127	5	0	3	3	11	138
7º	Pessoa Jurídica	Nathalia Leite Gomes	Não	Outras Mulheres	A	5	15	25	10	15	8	5	8	6	10	5	10	122	5	5	1	5	16	138
8º	Pessoa Jurídica	Gilbert Azevedo de Souza	Não	Introdução ao Jazz Acadêmico e suas vertentes	A	4	12	25	7	15	7	4	9	6	9	4	10	112	3	1	5	3	12	124
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
9º	Pessoa Física	Liliana Gouveia Sant'anna de Moraes	Não	Feira de doação de livros do clube da leitura	A	4	12	25	7	15	7	4	9	6	7	4	8	108	1	1	0	3	4	113
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
10º	Pessoa Jurídica	Erix Jordann	Não	Vozes do Minha Casa Minha Vida	A	3	8	22	8	18	6	3	7	4	9	4	9	101	0	2	0	5	5	108
11º	Pessoa Jurídica	Paulo Sérgio Rocha de Almeida	Não	Show de lançamento do EP "Paul Rock Recomeçar"	A	3	10	23	6	15	8	3	10	7	7	4	9	105	0	0	1	1	2	107

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a
CONCORRÊNCIA GERAL - 14 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Associação Mosaico de Arte e Cultura	Não	E No Final Chegou o ET	A	5	15	28	10	20	8	3	9	9	8	5	10	130	0	2	0	2	4	134
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Não	Geek Festival Maricá	A	4	13	29	8	13	9	4	9	8	9	4	10	120	5	0	5	0	10	130
3º	Pessoa Física	Sergio Alexandre dos Santos	Não	Corazon Del Fuego	A	3	10	25	7	20	10	5	10	7	10	4	10	121	0	5	0	4	9	130
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Jurídica	Waldas de Jesus Fonseca	Não	Fênix - A noite em que o céu pegou fogo	A	5	13	20	10	15	5	5	7	8	10	5	10	113	5	1	5	5	16	129
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Física	Alexandre de Azevedo Amaral	Não	Música para TRANSformar	A	5	15	26	10	18	10	5	10	5	10	5	10	129	0	0	0	0	0	129
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
6º	Pessoa Jurídica	Raphael de Souza	Não	O Rock Mudou de Tom	A	5	11	30	10	19	7	5	8	9	9	5	10	128	0	0	0	0	0	128

7º	Pessoa Jurídica	ABSA Coutinho Centro Cultural de Artes Ltda.	Não	Residência Artística do Grupo Movimento	A	3	12	25	10	10	7	5	10	5	10	5	10	112	0	5	5	5	15	127
8º	Pessoa Jurídica	Cynthia Marchi	Não	Dançar não tem idade - Dança para a 3a idade	A	4	10	25	8	15	7	5	10	7	8	4	10	113	0	5	5	3	13	126

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
9º	Pessoa Física	Loretta Yang Gonzales Alves	Não	Concurso Miss Diversidade Maricá	A	5	14	27	9	19	7	3	9	8	9	3	8	121	5	0	0	0	5	126
10º	Pessoa Física	Elda Maria Storani Gonçalves de Rosa	Não	É o Boi que Vem Tangendo	A	4	10	30	7	17	7	5	8	7	10	5	10	120	5	0	0	0	5	125
11º	Pessoa Física	Roberto Riedl Junior	Não	Museu do Vídeo Game Maricá	A	5	15	27	10	12	8	4	9	8	9	5	10	122	0	0	0	0	0	122
12º	Pessoa Física	Rafaela Cristina de Lima Pequeno	Não	AXÉ NAS LENTES - Celebrando a cultura Afro-brasileira em Maricá	A	5	14	25	8	20	5	4	8	7	8	4	9	117	5	0	0	0	5	122
13º	Pessoa Física	Jade Cardozo Felix	Não	Batalha da Um	A	4	10	25	9	15	4	4	8	7	9	4	10	109	5	5	0	1	11	120

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
14º	Pessoa Jurídica	Patrick, O Mágico	Não	O Picadeiro	A	5	15	25	10	10	8	3	10	8	10	5	10	119	0	0	0	0	0	119

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

SUPLENTES - AÇÕES AFIRMATIVAS - ITEM 1.2, a

Posição	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	ALS Comércio de Consultoria LTDA	Não	AquaMar Águas de Maricá	A	4	11	27	10	14	5	3	7	4	3	3	8	99	0	3	0	0	3	102

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	10	5	10	97	0	2	1	0	3	100
3º	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4																		
4º	Pessoa Física	Eduarda Inez de Marcos	Não	Acessibilidade na cena cultural maricaense	A	5	12	15	10	20	2	0	5	5	10	5	5	94	5	0	0	0	5	99
5º	Pessoa Física	Rocinaldo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

SUPLENTES - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Éder Montalvão Barreto Pires	Não	O Ator no Cinema	A	5	13	28	8	18	8	3	7	9	7	2	9	117	0	0	0	0	0	117
2º	Pessoa Física	Josimar Monteiro dos Santos	Não	VariaSons Musicais	A	3	5	30	10	10	10	5	10	8	10	5	10	116	0	0	0	1	1	117

Posição	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Paulo Sérgio Rocha de Almeida	Não	Show de lançamento do EP "Paul Rock Recomeçar"	A	3	10	23	6	15	8	3	10	7	7	4	9	105	0	0	1	1	2	107
4º	Pessoa Jurídica	ALS Comércio de Consultoria LTDA	Não	AquaMar Águas de Maricá	A	4	11	27	10	14	5	3	7	4	3	3	8	99	0	3	0	0	3	102

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	10	5	10	97	0	2	1	0	3	100
6º	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4	10	20	0	15	7	3	5	5	10	5	10	94	0	5	0	0	5	99
7º	Pessoa Física	Rocinaldo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98
8º	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Junior	Não	Projeto KAN	A	3	8	20	10	10	5	5	10	6	8	3	8	96	0	0	0	0	0	96
9º	Pessoa Física	Luiz Eduardo da Silva Farias	Não	Tributo aos Grandes Representantes do Forró - Homenagem a Luiz Gonzaga e Seus Pares	A	2	5	15	5	10	0	0	5	0	0	0	5	47	0	0	0	0	0	47

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "B" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS - 4 VAGAS (20%) ITEM 5.1, b

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Osias Pinheiro da Silveira	Pessoa Negra	Exposição Osias da Silveira	B	4	15	30	10	20	10	5	10	10	10	5	10	139	0	5	0	0	5	144
2º	Pessoa Física	Samantha Joshua Nascimento de Souza	Pessoa Negra	Racanto Cantado	B	5	10	24	9	20	8	5	10	9	10	5	10	125	5	5	0	0	10	135
3º	Pessoa Física	Nivaldo Sousa Costa	Pessoa Negra	Giramundos: A Jornada dos Mestres Griôs Africanos pela Convivência, Persistência e Resiliência	B	5	10	25	10	10	3	0	7	4	4	2	10	90	0	5	0	5	10	100
4º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRIÇÕES	SOBRA TRANSFERIDA PARA CONCORRÊNCIA GERAL																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "B" - ARTISTA SOLO - ITEM 1.2, b

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS INDÍGENAS - 2 VAGAS (10%) ITEM 5.1, b

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Ismael Gleison de Queiroz Dias	Pessoa Indígena	Saberes, trocas e atuação	B	5	15	25	10	20	9	2	7	8	10	5	10	126	0	5	0	5	10	136
2º	Pessoa Física	Lidia Nunes	Pessoa Indígena	Dona Lídia, a Pajé Venerável; Guardiã dos Saberes Antigos	B	5	14	20	10	20	10	3	10	5	10	3	8	118	5	5	0	0	10	128

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "B" - ARTISTA SOLO - ITEM 1.2, b

VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS - 6 VAGAS ITEM 1.2, b

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Fernanda Vieira da Silva Correia	Não	Leiturinha Consciente	B	5	15	30	10	16	10	5	10	10	10	5	10	136	0	5	0	3	8	144
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Leticia Maria de Almeida	Não	Flores	B	5	15	30	10	20	9	5	8	9	10	5	10	136	5	0	0	0	5	141
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Gabriel Santiago Leite dos Santos	Não	A Música Salva	B	5	12	25	10	15	9	0	5	10	8	4	10	113	5	0	0	5	10	123
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Física	Ana Caroline Pereira	Não	Música pode mudar o mundo	B	5	10	25	10	20	8	2	7	8	4	2	10	111	5	0	0	5	10	121
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Jurídica	Camila da Cunha e Silva Morais Cordeiro	Não	Não existe revolução sem pagode	B	2	7	20	2	13	5	0	7	4	10	5	10	85	0	5	5	0	10	95
6º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS	SOBRA DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) TRANSFERIDA PARA A CATEGORIA "A", EVENTOS CULTURAIS E COLETIVOS, MOLALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS, DO EDITAL 02/2023																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
 CATEGORIA "B" - ARTISTA SOLO - ITEM 1.2, b
 CONCORRÊNCIA GERAL - 9 VAGAS (sendo uma transferida da sobra das vagas destinadas às pessoas negas)

Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Rogério de Azevedo Brum	Não	Oficina de adereços cênicos	B	5	12	20	10	19	7	3	9	8	10	5	10	118	0	0	0	0	0	118
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Adriano Ferreira da Silva Neto	Não	Mágica para fazer seu dia feliz	B	3	12	23	7	18	5	1	8	4	7	4	10	102	0	0	0	0	0	102
Class. dentro do n.º de vagas	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Eric Plozzer Teixeira	Não	EP Cais do Tempo	B	5	5	20	5	10	0	0	8	6	5	3	10	77	0	0	0	0	0	77
4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS	SOBRA DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) TRANSFERIDA PARA A CATEGORIA "A", MOLALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS, DO EDITAL 02/2023																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LEGENDA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME EDITAL

A1	A proposta é relevante em termos sociais e culturais?
A2	A proposta é inovadora, original e/ou criativa?
A3	A proposta está fundamentada e seu conteúdo está de acordo com o que foi apresentado pelo proponente de forma clara em objetivos, justificativa, metas e resultados claros?
B1	A proposta é adequada ao público-alvo a que se destina?

B2	A proposta valoriza as características culturais da região na qual se realiza, sendo importante culturalmente para o público, bem como para os fazedores de cultura locais?												
C	As ações afirmativas e de democratização de acesso previstas na proposta estão bem fundamentadas e de acordo com os objetivos?												
D1	O orçamento é adequado à dimensão da proposta?												
D2	A execução da proposta é viável dentro do cronograma previsto?												
E	A proposta prevê uma estratégia de alcance efetivo do público-alvo pretendido ou, quando for o caso, de inserção do produto cultural no mercado?												
F	A equipe do projeto tem capacidade técnica e profissional para executar as atividades descritas no Plano de Atividades da proposta cultural?												
G1	A equipe técnica indicada é adequada à proposta cultural?												
G2	O projeto apresenta potencial positivo para a carreira do proponente?												
H	Proponentes do gênero feminino												
I	Proponentes negros e indígenas												
J	Proponentes com deficiência												
K	Proponente residente em comunidades (favelas)												
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas												
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres												
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões em que há situação de vulnerabilidade e ou baixa renda												
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social												

Maricá, 04 de dezembro de 2023.

Leandro Dasilva

Secretário de Cultura

Matrícula 112.562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Secretaria de Cultura (SECULT)

RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Cultura de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023, após o julgamento dos recursos previstos na publicação do Jornal Oficial de Maricá - JOM de 27/11/2023, interpostos entre os dias 28/11/2023 e 30/11/2023, para seleção dos projetos no âmbito das Demais Áreas Culturais a serem contemplados com os recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), nos termos do referido edital e nos prazos consignados na ERRATA N.º 02/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá - JOM em 17 de novembro de 2023 e ERRATA N.º 03/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá - JOM em 29 de novembro de 2023. A entrega da documentação fiscal, cuja relação já foi indicada no edital de lançamento, deverá ser realizada até 06/12/2023 por meio de mensagem eletrônica direcionada ao mesmo endereço de e-mail indicado para inscrição das propostas. Caso o(a) classificado(a) dentro do número de vagas não envie todos os documentos indicados no edital para habilitação dentro do prazo assinalado, será considerado inabilitado(a), ocasionando a convocação de suplentes para entrega dos documentos fiscais com vistas à nova etapa de habilitação destes. Como não houve inscrições para a categoria premiação, decidiu o Secretário Municipal de Cultura, nos termos do referido edital, por lançar novo certame, observando os parâmetros legais já estabelecidos para a aludida categoria. Os(as) proponentes eventualmente classificados neste resultado, caso habilitados, deverão assinar, juntamente com o Termo de Execução Cultural, declaração de que não se enquadram nas hipóteses descritas no item 4 do edital, como condição para prosseguimento no processo e com vistas à conservação de sua lisura.

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL - QUADRO RESUMO - RESULTADO FINAL

Categoria	Propostas Class. dentro do n.º de vagas	Valor a ser investido		Saldo	Remanejamento
I A - Cotas pessoas negras	7	R\$ 210.000,00		0	R\$ 150.000,00 recebido do saldo de outras categorias
I A - Cotas pessoas indígenas	1	R\$	30.000,00	0	0
I A - Ações afirmativas	6	R\$	180.000,00	0	0
I A - Concorrência geral	2	R\$	60.000,00	0	0
I B - Concorrência geral	4	R\$	28.000,00	R\$ 70.000,00	Saldo transferido para a categoria "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria.
I C - Concorrência geral	5	R\$	150.000,00	0	0
I D - Concorrência geral	1	R\$	10.000,00	R\$ 20.000,00	Saldo transferido para a categoria "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria.
II A - Concorrência geral	3	R\$	101.199,90	R\$ 67.466,60	Saldo transferido para a categoria "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria e R\$ 3.459,58 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) TRANSFERIDOS PARA A CATEGORIA "A", DO EDITAL 02/2023, Ações Afirmativas, compondo para gerar 1 vaga adicional naquela categoria). Mesmo com a transferência, a categoria apresenta saldo remanescente de R\$ 4.007,02 (quatro mil e sete reais e dois centavos)
III A - Concorrência geral	2	R\$	24.681,44	0	0
III B - Concorrência geral	2	R\$	60.000,00	0	0
TOTAL DO INVESTIMENTO	33	R\$	853.881,34		
VALOR DOS PRÊMIOS		R\$	129.898,40		
VALOR DO SALDO ITEM "II A"		R\$	4.007,02		
VALOR REMANEJADO PARA O EDITAL 02/2023		R\$	3.459,58		
TOTAL		R\$	991.246,34	VALOR DO EDITAL	R\$ 991.246,34

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS - 7 VAGAS (20%) ITEM 5.1, a (sendo 5 vagas remanejadas das sobras da categoria I - B. I - C e II - A, concorrência geral)

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Izzabela Soares de Rezende	Pessoa Negra	Ladainhas de Maricá. Cantorias da Capoeira na Cidade	I-A	5	15	30	10	20	10	3	8	10	10	5	10	136	5	5	5	0	15	151
2º	Pessoa Física	Laura Rodrigues de Macena Monticelli Linhares	Pessoa Negra	O Céu Por Testemunha: Pepe Maneiro - O Legado	I-A	4	15	30	10	20	10	5	10	10	10	5	10	139	5	5	0	0	10	149
3º	Pessoa Física	Marcelo Henrique Dias Siqueira	Pessoa Negra	El Niño	I-A	5	15	30	10	20	9	5	10	10	8	5	10	137	0	5	0	0	5	142
4º	Pessoa Física	Barthelemy Prévart Dossavi	Pessoa Negra	Caminhos além da fronteira...	I-A	5	13	27	6	20	8	4	10	9	7	4	9	122	4	2	0	4	10	132
5º	Pessoa Física	Matheus do Espírito Santo Costa	Pessoa Negra	Triunfo	I-A	5	11	20	9	17	5	5	9	10	10	4	10	115	0	5	0	0	5	120
6º	Pessoa Jurídica	Gilbert Azevedo de Souza	Pessoa Negra	Aquilombar na lagoa	I-A	3	5	15	10	15	4	5	10	0	10	4	8	89	0	0	5	5	10	99
7º	Pessoa Física	João Paulo Venancio Cabral	Pessoa Negra	Vivência de Risco	I-A	3	10	20	5	15	5	4	7	5	6	3	9	92	0	5	0	0	5	97

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS INDÍGENAS - 1 VAGA (10%) ITEM 5.1, b

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Jurema Nunes de Oliveira	Pessoa Indígena	Sementes da Tradição	I-A	5	15	15	8	20	5	4	8	5	5	3	8	101	5	5	0	0	10	111

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À AÇÕES AFIRMATIVAS - 6 VAGAS - ITEM 2.1.2, a

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Luiza Alves Bittencourt Coelho	Não	Contos de Patas...	I-A	5	15	30	10	20	10	4	9	10	8	3	10	134	5	0	0	5	10	144
2º	Pessoa Jurídica	Paula de Souza Durso	Não	O Sacy daqui	I-A	5	12	27	10	20	9	5	10	9	10	5	10	132	0	4	4	4	12	144
3º	Pessoa Jurídica	Ana Paula Lins de Freitas	Não	A resposta que me faltava	I-A	5	15	30	10	18	10	5	10	10	10	5	10	138	0	5	0	0	5	143
4º	Pessoa Física	Cynthia Marchi	Não	Dança Medieval na Terceira Idade - Videodança	I-A	4	14	27	10	18	7	5	10	10	7	5	10	127	0	5	5	5	15	142
5º	Pessoa Física	Raphael Bocanera Santos	Não	Trilhos da Memória...	I-A	5	15	29	10	20	9	4	10	10	9	5	10	136	0	0	0	5	5	141
6º	Pessoa Física	Luiz Vieira Silva Araujo	Não	Ane Marcelle...	I-A	5	14	30	9	20	10	3	10	8	10	5	10	134	0	0	2	0	5	136

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 2 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Fabiano Lúcio Campos Lima	Não	Memórias do Smba	I-A	5	14	30	10	20	9	5	10	10	10	5	10	138	0	5	0	0	5	143

2º	Pessoa Física	Sérgio Barbosa da Fonseca	Não	Histórias da casa de Ciata	I-A	5	15	30	10	20	8	3	8	10	10	5	10	133	0	0	5	0	5	139
----	---------------	---------------------------	-----	----------------------------	-----	---	----	----	----	----	---	---	---	----	----	---	----	-----	---	---	---	---	---	-----

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

SUPLENTE - COTAS - PESSOAS NEGRAS

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Alan Silva Ramos	Pessoa Negra	O prisioneiro!	I-A	2	8	15	5	10	0	5	8	0	5	3	8	69	0	5	0	0	5	74
2º	Pessoa Física	Luciano Lopes da Silva	Pessoa Negra	Ilê Alaketu Axé Ogum Dará	I-A	0	5	15	0	10	0	0	5	0	0	0	5	40	0	5	0	5	10	50

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

SUPLENTE - AÇÕES AFIRMATIVAS

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Juliana Souza de Abreu	Não	Histórias para Dormir	I-A	5	13	28	9	17	9	5	10	9	10	5	10	130	5	0	0	0	5	135
2º	Pessoa Física	Matheus Sousa Santos	Não	De repente, eu me entreguei	I-A	4	12	30	10	15	7	4	9	10	10	5	10	126	0	4	0	0	5	130

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

SUPLENTE - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Juliana Souza de Abreu	Não	Histórias para Dormir	I-A	5	13	28	9	17	9	5	10	9	10	5	10	130	5	0	0	0	5	135
2º	Pessoa Física	Fabio da Rocha Vieira	Pessoa Negra	Popstar	I-A	5	15	28	10	20	10	5	10	9	2	5	10	129	0	5	0	0	5	134

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Templo da Vale do Sol e da Lua	Não	Ogum, o Senhor dos caminhos, no Templo da Vale do Sol e da Lua	I-A	5	10	25	10	20	5	3	7	10	10	5	10	120	0	3	5	5	13	133

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Física	Juliana Telles Machado	Não	A Ponte das Mães	I-A	4	15	24	10	15	10	4	10	10	10	5	10	127	5	0	0	0	5	132
5º	Pessoa Física	Matheus Sousa Santos	Não	De repente, eu me entreguei	I-A	4	12	30	10	15	7	4	9	10	10	5	10	126	0	4	0	0	5	130
6º	Pessoa Física	Jorge Roberto Rodrigues Cardoso	Não	Osmar do Galho: a Jornada da Pesca Sagrada	I-A	5	12	30	8	20	10	4	8	10	6	2	10	125	0	0	0	5	5	130
7º	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Junior	Não	Yvy Marãey: a diáspora dos Guarani Mbya até Maricá	I-A	5	15	25	8	20	8	5	10	8	10	5	10	129	0	0	0	0	0	129

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
8º	Pessoa Jurídica	Nathalia Leite Gomes	Não	Frenesi	I-A	5	15	25	8	15	8	5	10	10	10	5	10	126	0	0	0	3	3	129

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
9º	Pessoa Física	Pedro Pereira Drumond	Não	Ermo Espreado	I-A	4	14	28	9	19	8	5	9	7	9	5	10	127	0	0	0	0	0	127

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
10º	Pessoa Jurídica	Mundo Transverso Produções Artísticas Ltda.	Não	Restinga Viva	I-A	5	7	30	9	20	10	3	8	9	9	4	10	124	1	2	0	0	3	127

11º	Pessoa Jurídica	João Felipe Almeida da Rocha Padilha	Não	Todas as cores	I-A	5	14	28	9	19	10	4	6	8	8	4	9	124	0	0	0	3	3	127
12º	Pessoa Jurídica	Igor de Mattos Silva	Não	Aqui é Inoã!	I-A	5	15	25	10	20	5	5	10	5	10	5	10	125	0	0	0	0	0	125

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
13º	Pessoa Física	Matheus do Espírito Santo Costa	Pessoa Negra	Triunfo	I-A	5	11	20	9	17	5	5	9	10	10	4	10	115	0	5	0	0	6	120
14º	Pessoa Física	Pablo Marino Rodrigues	Não	Memórias de FETAERJ	I-A	4	12	25	10	18	6	3	8	7	8	3	9	113	0	0	0	2	2	115

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
15º	Pessoa Jurídica	Michael Brugger da Cunha Rezende	Não	20 anos com a Cogumelo's Band	I-A	3	12	25	7	15	8	4	9	8	6	3	9	109	1	0	2	2	5	114
16º	Pessoa Jurídica	Rosimeri Fernandes lopes Silva	Não	Escola Municipaliza da de Inoã...	I-A	5	10	20	5	20	6	3	10	7	7	3	7	103	0	3	5	2	10	113
17º	Pessoa Jurídica	Wesley Pereira Martins	Não	Cultura em Movimento: Viver Bem em Maricá	I-A	5	5	20	5	15	4	2	8	7	10	5	10	96	0	0	3	0	3	99

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
18º	Pessoa Física	Maiara de Lima Neves	Não	Retratos do silêncio: o mosaico da vida	I-A	3	8	15	5	15	8	3	10	10	7	3	8	95	1	0	0	0	1	96
19º	Pessoa Física	Alvaro Luiz Simmons Gonçalves	Não	Heranças deixadas pelas três raças que originou a cultura nacional	I-A	4	5	15	5	15	5	2	5	5	5	3	10	79	0	0	0	5	5	84
20º	Pessoa Física	Alan Silva Ramos	Pessoa Negra	O prisioneiro!	I-A	2	8	15	5	10	0	5	8	0	5	3	8	69	0	5	0	0	5	74

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
21º	Pessoa Jurídica	Jaciane Souza de Araujo	Não	Funk da paz...	I-A	3	5	15	5	10	3	2	10	0	5	3	8	69	0	0	0	0	0	69
22º	Pessoa Jurídica	Sofia de Sant Anna Soares	Não	Irmãs em Cristo	I-A	2	5	15	1	10	0	1	5	0	2	1	7	49	5	0	0	0	5	54

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
23º	Pessoa Física	Luciano Lopes da Silva	Pessoa Negra	Ilê Alaketu Axé Ogum Dará	I-A	0	5	15	0	10	0	0	5	0	0	0	5	40	0	5	0	5	10	50

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "B" - VÍDEOS INDEPENDENTES - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 14 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Katherine Andreas Nascimento de Souza	Não	Lendas e ritmos do Brasil	I-B	5	13	28	8	18	8	5	10	10	10	5	10	130	5	2	0	0	7	137

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Jurídica	Felipe Carnauba Evaristo de Moraes	Não	A máquina da utopia	I-B	3	15	30	8	18	8	5	10	8	10	5	10	130	0	0	0	0	0	130

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Física	Maurício de Souza Ferreira	Não	Danças Afrobrasileira s...	I-B	5	14	29	9	17	8	4	10	3	8	3	10	120	0	5	0	4	9	129
4º	Pessoa Física	Ricardo de Souza Araujo	Não	O Saci do Espreado	I-B	3	7	15	4	13	2	3	7	4	7	3	7	75	0	0	0	0	0	75
5º à 14º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS	SOBRA DE R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), TRANSFERIDOS PARA A CATEGORIA "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria.																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "C" - ROTEIRO INÉDITO PARA AUDIOVISUAL - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS – 1 VAGA (20%) – ITEM 5.1

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Pedro Henrique de Souza Oliveira	Pessoa Negra	Tua Rua Azul	I - C	5	15	20	10	20	0	0	10	10	0	0	10	95	0	0	0	0	0	100

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "C" - ROTEIRO INÉDITO PARA AUDIOVISUAL - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 4 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Theatrum Mundi Produções Artísticas Ltda.	Não	Na janela tem um mar	I - C	4	14	30	9	20	9	4	10	9	10	5	10	134	5	3	0	6	14	148

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Flávia Pereira Vieira da Conceição	Não	Fotoescritórias	I - C	5	15	28	10	20	7	5	9	8	10	5	10	132	5	5	0	0	10	142
3º	Pessoa Física	Fernanda Francisca de Lima	Não	Mercedes	I - C	4	13	30	8	16	9	4	10	9	10	5	10	128	5	5	0	0	10	138

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Jurídica	Lucas Rafael da Silva Oliveira	Não	Teatro e Cordel - vida e obra de Edimilson Santini	I - C	5	12	28	8	20	8	5	10	7	10	4	8	125	4	0	4	0	8	133

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OBS: Não foi realizada seleção específica para "ações afirmativas", conforme edital, uma vez que todos os/as proponentes se enquadram na categoria "ações afirmativas".

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "C" - ROTEIRO INÉDITO PARA AUDIOVISUAL - ITEM 2.1.2

SUPLENTE - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Lucas dos Santos Lemos do Nascimento	Não	PartPOP	I - C	5	15	25	5	20	10	3	8	7	10	5	10	123	0	5	0	5	10	133
2º	Pessoa Física	Daniel Domingues Barbosa	Não	Família Bichológica	I - C	5	15	30	9	16	8	4	10	9	10	4	10	130	0	0	0	1	1	131
3º	Pessoa Física	Fharah Mahmud da Costa Lima	Não	História dos chapéus e os mestres chapeleiros	I - C	3	12	27	10	10	10	5	10	5	10	5	10	117	5	0	0	0	5	122

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Jurídica	Juliana Rodrigues Guimarães	Não	Travessia	I - C	4	10	23	10	17	9	3	10	6	4	3	8	107	0	5	3	3	11	118

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Física	Ismael Gleison de Queiroz Dias	Não	Disfarce	I - C	2	5	15	10	20	10	3	6	7	9	4	10	101	0	5	0	5	10	111

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "D" - CRIAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 3 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Jean Michael Estevez Alvarez	Não	Pixel Aventura em Maricá	I - D	5	15	20	10	20	8	5	10	5	10	5	10	123	0	0	0	0	0	123
2º e 3º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS	SOBRA DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), TRANSFERIDOS PARA A CATEGORIA "I - A", DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, compondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria.																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$10.000,00 (dez mil reais)

OBS: Não foram realizadas seleções específicas para “ações afirmativas” e “cotas”, conforme edital, dada a ausência de inscritos nesse sentido.

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL
INCISO II - CATEGORIA “A” - APOIO AOS ESPAÇOS DO AUDIOVISUAL - ITEM 2.2
VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 5 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Social Cooperativa Práxis de Trabalho	Não	Sob um mar de estrelas	II - A	5	14	30	7	19	10	5	5	10	10	5	10	130	0	4	5	2	11	141
2º	Pessoa Física	Mauro Barros de Souza	Não	Mostra Cine Recanto...	II - A	5	15	30	10	15	5	3	9	10	10	5	8	125	0	5	0	5	14	135
3º	Pessoa Física	Mariana de Vasconcellos Tauil	Não	Cine Mulher Itinerante	II - A	5	10	30	10	14	10	3	10	10	10	5	10	127	5	0	0	0	5	132
4º e 5º	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ MAIS INSCRITOS	SOBRA DE R\$ 67.466,60 sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) TRANSFERIDOS PARA A CATEGORIA “I - A”, DO EDITAL 03/2023, Cotas Pessoas Negras, comondo para gerar 5 vagas adicionais naquela categoria e R\$ 3.459,58 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) TRANSFERIDOS PARA A CATEROIA “A”, DO EDITAL 02/2023, Ações Afirmativas, comondo para gerar 1 vaga adicional naquela categoria). Saldo remanescente de R\$ 4.007,02 (quatro mil e sete reais e dois centavos)																			

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$101.199,90 (cento e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

OBS: Não foram realizadas seleções específicas para “ações afirmativas” e “cotas”, conforme edital, dada a ausência de inscritos nesse sentido.

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL
INCISO III - CATEGORIA “A” - CINECLUBISMO E FORMAÇÃO - ITEM 2.3
VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 2 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Eduarda Inez de Marcos	Não	Cineclube Tijolo	III - A	5	12	30	10	15	10	5	10	7	10	5	7	126	1	1	3	0	5	131
2º	Pessoa Jurídica	Associação Mosaico de Arte e Cultura	Não	Cineclube Dendê - Mostra Baixada Litorânea	III - A	4	12	27	8	18	8	4	10	8	8	5	10	122	0	4	3	2	9	131

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$24.681,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

OBS: Não foram realizadas seleções específicas para “ações afirmativas” uma vez que todas as propostas apresentadas se enquadram nesse sentido. Não foram realizadas seleções específicas de “cotas”, conforme edital, dada a ausência de inscritos nesse sentido.

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL
INCISO III - CATEGORIA “A” - CINECLUBISMO E FORMAÇÃO - ITEM 2.3
SUPLENTE - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Vera Lúcia da Silva de Melo	Não	Curso de edição de audiovisual	III - A	4	10	22	7	13	4	3	8	6	7	3	8	95	5	0	0	0	5	100

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL
INCISO III - CATEGORIA “A” - CINECLUBISMO E FORMAÇÃO - ITEM 2.3
VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 2 VAGAS

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Táisa Sellen de Souza Bezerra	Não	Mostra Lab.inovação360	III - A	5	15	25	10	20	8	5	10	8	10	5	10	131	3	0	0	0	3	134
2º	Pessoa Física	Noale de Oliveira Toja	Não	Festival de cinema “Plurais”	III - A	3	8	28	8	19	5	3	8	7	8	4	9	110	5	0	0	0	5	115

TOTAL DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

OBS: Não foram realizadas seleções específicas para “ações afirmativas” uma vez que todas as propostas apresentadas se enquadram nesse sentido. Não foram realizadas seleções específicas de “co-

tas”, conforme edital, dada a ausência de inscritos nesse sentido.

LEGENDA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME EDITAL

A1	A proposta é relevante em termos sociais e culturais?
A2	A proposta é inovadora, original e/ou criativa?
A3	A proposta está fundamentada e seu conteúdo está de acordo com o que foi apresentado pelo proponente de forma clara em objetivos, justificativa, metas e resultados claros?
B1	A proposta é adequada ao público-alvo a que se destina?
B2	A proposta valoriza as características culturais da região na qual se realiza, sendo importante culturalmente para o público, bem como para os fazedores de cultura locais?
C	As ações afirmativas e de democratização de acesso previstas na proposta estão bem fundamentadas e de acordo com os objetivos?
D1	O orçamento é adequado à dimensão da proposta?
D2	A execução da proposta é viável dentro do cronograma previsto?
E	A proposta prevê uma estratégia de alcance efetivo do público-alvo pretendido ou, quando for o caso, de inserção do produto cultural no mercado?
F	A equipe do projeto tem capacidade técnica e profissional para executar as atividades descritas no Plano de Atividades da proposta cultural?
G1	A equipe técnica indicada é adequada à proposta cultural?
G2	O projeto apresenta potencial positivo para a carreira do proponente?
H	Proponentes do gênero feminino
I	Proponentes negros e indígenas
J	Proponentes com deficiência
K	Proponente residente em comunidades (favelas)
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões em que há situação de vulnerabilidade e ou baixa renda
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social

Maricá, 04 de dezembro de 2023.

Leandro Dasilva
Secretário de Cultura
Matrícula 112.562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Secretaria de Cultura (SECULT)

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

O Secretário Municipal de Cultura de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS referentes aos resultados preliminares, publicados no Jornal Oficial de Maricá – JOM em 22 de novembro de 2023, bem como referentes aos resultados finais, publicados no Jornal Oficial de Maricá - JOM em 27 de novembro de 2023 e 29 de novembro de 2023, dos proponentes que não tiveram suas pontuações divulgadas nos resultados preliminares e que interpuseram recursos entre os dias 28/11/2023 e 30/11/2023, em relação aos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023 e 03/2023, para seleção dos projetos no âmbito das Demais Áreas Culturais e do Audiovisual a serem contemplados com os recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), nos termos do referido edital e nos prazos consignados na ERRATA N.º 02/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM em 17 de novembro de 2023 e ERRATA N.º 03/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá - JOM em 29 de novembro de 2023.

Nome do proponente	Nome do projeto	Parecer do(a) avaliador(a)
ABSA Coutinho Centro Cultural de Artes Ltda.	Residência Artística do Grupo Movimento	Recurso provido em parte: Sobre o item A1: A nota se mantém porque no projeto a proponente não falou sobre as coisas que apresentou no recurso. No projeto não a nada que leve a conclusão de que “A proposta do Grupo Movimento é ampliar a conscientização dos valores do povo brasileiro” como é apresentado no recurso. B1: A nota pode ser alterada para a pontuação máxima. A proponente apresentou informações no projeto que justifiquem a decisão. B2: A nota se mantém, as informações apresentadas no recurso não estão disponíveis no projeto. Assim segue-se a mesma linha de raciocínio do item A1. C: A nota se mantém, pois, a proponente, apesar de afirmar que está democratizando o acesso, não apresenta medidas de acessibilidade que comprovem a informação. Medida de acessibilidade específica são necessárias para que um evento possa ser considerado democratizado, apenas ser para todos os públicos não é suficiente. E: A nota se mantém, pois como estratégia de divulgação o proponente só apresenta uma medida. O avaliador entende que essa não é uma estratégia completa e ampla o suficiente para atingir todo seu público. Pontuação extra, quesitos M e O: Aumentar para nota máxima nos dois quesitos. O proponente apresentou informação necessária e se enquadra nos requisitos.

ALS Comércio e Consultoria Ltda	AquaMar Águas de Maricá	Recurso improvido: O projeto carece de clareza em determinados aspectos. Embora expresse a intenção de desenvolver um roteiro, não inclui um roteirista na equipe. A especificação da data não foi feita de forma precisa. Embora o valor orçamentário proposto esteja adequado, a planilha fornecida não esclarece de maneira clara e objetiva a distribuição dos valores. Nesse contexto, a pontuação permanece inalterada.
Cynthia Marchi	Dança Medieval na Terceira Idade - Videodança	Recurso provido: Projeto devidamente avaliado, cujo resultado preliminar não foi publicado por erro material. Publicação do resultado da análise que deve ser publicada quando da divulgação do resultado final, resguardado o direito da proponente de interposição de recurso.
Daniel Domingues Barbosa	Família Bichológica	Recurso provido: A proposta deve receber nota máxima no critério A.
Eduarda Inez de Marcos	Acessibilidade na cena cultural maricense	Recurso improvido: A proposta seguia uma linha de desenvolvimento muito interessante que nos conquistou no primeiro momento, mas que por conta das informações da planilha e a falta de detalhamentos da mesma, diversos questionamentos surgiram a respeito do plano de execução. O projeto descreve um evento para divulgar trabalhos de artistas PCD e o edital determina que pelo menos 10% do orçamento seja destinado a medidas de acessibilidade segundo item 9.3 a não ser quando, no item 9.4 II, o projeto em si tenha características de acessibilidade. Com a análise de sua planilha (item D1), verificou-se que a proponente (também identificada como produtora cultural) irá receber a importância de R\$1.650,00 durante 5 meses, o que totaliza R\$8.250,00 equivalentes a 82% do valor total da proposta de acordo com o edital. Para a produção de um evento cultural é necessário que o produtor cultural especifique quais serão as medidas providenciadas pelo mesmo ao longo do trabalho, detalhando etapas e os custos que serão utilizados para as mesmas. Essas informações não constam na planilha orçamentária e deveriam estar lá para que possamos entender como os recursos disponibilizados pelo edital serão usados para a produção do projeto, ainda mais se tratando de baixo orçamento. Essa questão acaba refletindo nos critérios cujas notas foram reivindicadas pela proponente, como A3 (metas e resultados claros porque não fica claro como o projeto será executado); C (ações afirmativas, pois não sabemos como a acessibilidade será empregada no evento); D2 (Execução, porque questões como contratação de equipe, campanha de comunicação e realização do evento precisam estar orçados na planilha; e G2 (Potencial de carreira porque caso o projeto fosse aprovado com as informações disponibilizadas no orçamento, teria uma grande margem para erro uma vez que outras funções não foram especificadas).
Fabiano Lucio Campos Lima	Memórias do Samba	Recurso provido em parte: Avaliando o recurso apresentado pelo proponente, os quesitos A3 e D2 alcançaram nota máxima (30 e 10 respectivamente). Nos quesitos A2 e D1, houve uma pontuação maior, porém ainda há falhas – na primeira porque o formato não apresenta novidades ao não especificar quais são os recursos visuais, narrativas e técnicas de edição, ganhando assim mais 4 pontos (14). A segunda porque a planilha orçamentária ultrapassa o valor de R\$500,00 e não há detalhamento de que haverá mais financiadores do projeto, indo assim para 5 pontos no total. No quesito C, por se tratar de uma gravação em evento, no formulário da proposta não há lacunas marcadas nos quesitos rampas e banheiros para pessoas PCD que são importantes para receber um público estimado de 400 pessoas. Sendo assim, o proponente recebe mais 14 pontos através dos recursos.
Gilbert Azevedo de Souza	Introdução ao Jazz Acadêmico e suas vertentes.	Recurso provido em parte: Dar provimento aos recursos da seguinte forma: majorar a pontuação do projeto nos itens F (+ 2 pontos), G2 (+ 2 pontos), L (+ 3 pontos) e N (+ 5 pontos), acatando a parte das solicitações efetuadas pelo proponente. No que diz respeito aos itens A1, A1, B1, B2, C, G1 e O, também questionados no pedido de recurso, considera-se que a proposta fora pontuada de maneira satisfatória a partir da documentação e das redações apresentadas no ato da submissão do projeto - obtendo, inclusive, boas notas na maior parte destes itens.
Gilbert Azevedo de Souza	Aquilombar na lagoa	Recurso provido em parte: Sobre o item A2: O proponente discorre mais sobre o objeto a ser gravado no curta, mas não entra em detalhes sobre os aspectos técnicos do curta, logo não apresenta nada que possa ser considerado inovador. A nota se mantém. Sobre o item C: O proponente não explicou no projeto como seriam implementadas as medidas de acessibilidade atitudinal. A nota dada foi proporcional as outras medidas apresentadas. Sobre o item E: o proponente não especifica nenhuma medida divulgação, não apresenta diversificação de canais. “Divulgação em veículos de internet” não mostra uma estratégia clara de divulgação. Item Cotas: Dar provimento ao recurso, o proponente enviou a documentação necessária e se enquadra nos critérios para recebimento de cotas.

Heitor Giuliano Estevez Alvarez	Raízes da Esperança	Recurso provido em parte: Dou provimento ao recurso. O proponente comprova o envio da proposta dentro do prazo e que, por problemas no sistema de inscrição, não foi avaliada. Recebo, portanto, o novo pedido extemporâneo de inscrição como recurso, eis que apresentado no prazo recursal e revestido dos requisitos de admissibilidade. Passo a análise do projeto. Proposta desclassificada, uma vez que o proponente não apresentou ficha de inscrição, o que inviabilizou a análise do projeto.	Juliana Rodrigues Guimarães	Travessia	Recurso improvido: A proponente solicita majoração no item de proponente feminina, mas o item já recebeu nota máxima. Quanto ao outro item, o projeto deve ser considerado dentro de ações afirmativas. Ocorre que todas as propostas analisadas na categoria se enquadram em ações afirmativas. Por isso, no resultado, foi publicada observação nesse sentido, abaixo do quadro-resultado, alertando que a ordem de posições estava expressa em “concorrência geral” e não em “ações afirmativas” justamente por isso.
Izabella Soares de Rezende	Ladainhas de Maricá. Cantorias da Capoeira na Cidade	Recurso provido: Projeto devidamente avaliado, cujo resultado preliminar não foi publicado por erro material. Publicação do resultado da análise que deve ser publicada quando da divulgação do resultado final, resguardado o direito da proponente de interposição de recurso.	Juliana Telles Machado	A ponte das mães	Recurso improvido: Sabe-se da importância do tema ‘aborto’ à sociedade. O ponto é que o projeto não prevê gravação em Maricá, com foco na população local, mas de um subúrbio do Rio de Janeiro, onde a produção audiovisual já é muito mais presente. A proposta de se incentivar produção audiovisual em Maricá encontra-se logo no início do edital, no item ‘1. Objeto’. Em relação à justificativa, às metas e ao resultado a proponente não alcançou nota máximo por se referir ao curta como documentário mas, no entanto, o objeto principal que conduz a narrativa, a ‘Ponte’, não existe ou ao menos não ficou claro que ela exista, não há referência concreta alguma à ponte na sinopse, localização. Sendo assim, o conceito de documentário não está claro.
João Felipe Almeida da Rocha Padilha	Todas as Cores	Recurso provido: Dar provimento aos recursos da seguinte forma: majorar a pontuação do projeto nos itens C (+ 2 pontos) e O (+ 3 pontos), acatando às solicitações efetuadas pelo proponente.	Liliana Gouveia Sant’anna de Moraes	Feira de doação de livros do clube da leitura	Recurso improvido: Ações Afirmativas no edital “Demais áreas Culturais” referem-se à composição majoritária, por parte de pessoa jurídica, de equipes formadas por pessoas negras, indígenas, com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+ e outros grupos em situação de vulnerabilidade. No entanto, foi relatado que a equipe vinculada a esse CNPJ é majoritariamente composta por homens, apenas uma mulher. Além disso, o endereço informado na proposta é no centro de Maricá, o que significa que não se enquadra como área de favela. Pontuação permanece.
Jorge Cristiano Cicquel Amorim Ferreira	Festival de Cantigas de Capoeira de Maricá	Recurso provido em parte: Em relação ao item B2, as informações expostas no recurso, de fato, apontam para uma valorização das características culturais da região. O proponente deve receber a pontuação máxima neste item. Em relação ao item C, sobre acessibilidade, mantém-se a pontuação como está, visto que o projeto se coloca como “aberto a todos”, “destinado a todos os moradores da cidade de Maricá e a toda comunidade capoeirista, portadores ou não de deficiência e demais interessados no tema, vindos de outros locais da cidade e fora dela”, porém, como medidas de acessibilidade, indica de forma descontextualizada que “Como atividade de conscientização da grande quantidade de utilização de madeira e como o descarte dos materiais que sobram dos arames retirados dos pneus, debateremos como utilizar essa sobra que impacta em nossa sociedade e na natureza, iremos também incentivar a utilização de berimbaus feitos de plásticos e canos PVC para suas confecções. Esses que podem ser feitos de garrafas pet, e latas que serão posteriormente doadas para crianças iniciarem na musicalidade.”. Ressalta-se que o proponente também indica como local de execução do projeto “aparelho público plano de fácil acessibilidade com toda a estrutura necessária com banheiros”, ou seja, sem especificação. Em relação ao item D1, diante do exposto em recurso, o proponente deve receber a pontuação máxima. Em relação ao item D2, a questão é que a planilha foi apresentada de forma “quebrada”, desconfigurada, não permitindo que se visualize com precisão quais atividades ocorrerão em que momento, dando a entender, inclusive, que há atividades sem data para ocorrer. Uma falha de impressão em pdf, provavelmente, mas que prejudica o entendimento e, consequentemente, a avaliação. Em relação aos Critérios H, I e J: estes são de PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS, ou seja, o proponente e demais participantes deve ser do gênero feminino (H), negro ou indígena (I) ou com deficiência (J), enviando as comprovações exigidas para cada caso. Visto que o proponente não se enquadra em nenhum dos critérios, a orientação é manter zerado o Critério H e ZERAR ainda os critérios I e J, que foram erroneamente pontuados.	Luciano Andrade Costa	CINEMA-CLUME	Recurso provido: Proposta avaliada e que não constou no resultado preliminar. Recurso provido para que se faça constar no resultado final.
			Luciano Lopes da Silva	Ilê Alaketu Axé Ogum Dará – Ajo-dún dos 35 anos do Babalorisá Luciano D’ogum	Recurso improvido: O proponente não cumpriu os requisitos do edital, pois não apresentou documentos essenciais, como identidade, CPF e o mini currículo de toda a equipe. Além disso, o portfólio em vídeo não permitiu uma avaliação adequada dos trabalhos anteriores.
			Maiara de Lima Neves	Retratos do Silêncio - O Mosaico da Vida	Recurso improvido: O assunto luto é relevante na sociedade, mas o projeto não explica o que será o curta-metragem, usando apenas frases genéricas para falar da proposta. Qual é a história que será contada? E como será contada? De que forma os pontos turísticos de Maricá terão inserção na história? A avaliação da proposta fica prejudicada em todos os itens — originalidade e inovação, fundamentação, objetivos, adequação ao público-alvo e valorização da cultura local — pelo fato de não se saber a história que será contada e como será contada. Em relação à equipe técnica (item F), a realização de um curta requer profissionais como roteirista e diretor, expertise que a proponente e sua equipe não têm. Para o item H, a pontuação se refere à formação de equipes majoritariamente femininas, o que não é o caso.
			Matheus Souza Santos	De repente, eu me entreguei	Recurso provido: Proposta avaliada e que não constou no resultado preliminar. Recurso provido para que se faça constar no resultado final.
Jorge Roberto Rodrigues Cardoso	Osmar do Galho a Jornada da Pesca Sagrada	Recurso improvido: O edital prevê cotas para pessoas negras e indígenas, e o proponente é branco.	Maurício de Souza Ferreira	Danças Afrobrasileiras - Herança Africana	Recurso improvido: A reavaliação foi feita. Entretanto, sem parâmetros para embasar qualquer mudança, fica determinado que a pontuação permanece a mesma, visto que o proponente não especificou seus questionamentos, apenas protestando contra os critérios do edital e demandando que se reavaliasse o projeto como um todo.
Josimar Monteiro dos Santos	VariaSons Musicais	Recurso improvido: Em relação ao item A1, embora o proponente fale em “conectar Música, História e Natureza”, “incentivar a descoberta musical” e “estimular o diálogo cultural”, o projeto não explica como isso será feito, o que motivou a nota 3, já que a descrição só indica a realização de uma roda de música em um ponto histórico da cidade. Em relação ao item A2, reunir vários ritmos musicais em uma apresentação não é original ou inovador. O fato de o show ser realizado em um ambiente histórico é que traz a originalidade ao projeto o que não é suficiente para aumentar a nota já que a avaliação se refere ao projeto musical e não ao local em que será realizado. Sobre o item B2: a escolha da Fazenda Itaocia como palco para o projeto não valoriza, por si só, as características culturais da região ou os fazedores de cultura locais. Cabe lembrar ainda que, embora o proponente se comprometa a realizar exposição de fotografias, implementar campanhas de conscientização para combater atitudes capacitistas e desenvolvimento de programas de formação e sensibilização para todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural, incluindo artistas, técnicos, patrocinadores e parceiros, nada disso está previsto no orçamento.	Nathalia Leite Gomes	Frenesi	Recurso improvido: Embora a proposta esteja bem escrita e com muitos detalhes, há problemas no projeto. A proponente não explica se tem os direitos para usar o livro e o filme que cita como base do curta-metragem - o que, posteriormente, pode acarretar demandas jurídicas. Além disso, embora preveja uma residência artística é justamente sobre a maneira que essa residência artística se dará que não está explicada no projeto. Com relação à relevância cultural para a cidade e seus moradores, o fato de eles serem ouvidos no curta-metragem não implica, necessariamente, em uma valorização da história ou da cultura de Maricá e de seus habitantes, já que o obra trata de um tema universal. Sobre a pontuação extra para proponente mulher, o regulamento fala em equipes majoritariamente femininas, o que não é caso. Além disso, Nova Iguaçu é citado como um dos lugares em que o projeto também acontecerá, sem qualquer referência à cidade.
			Paulo Sérgio Rocha de Almeida	Show de lançamento do EP Paul Rock Recomeçar	Recurso improvido: Não há duplicidade de informações. Quando o proponente pertence à categoria ações afirmativas, ocupa suplência em ações afirmativas numa posição e suplência em concorrência geral em outra posição, conforme sua pontuação e nos termos do edital.

Pedro Henrique de Souza Oliveira	Tua Rua Azul	Recurso provido: Proposta não avaliada, o que se faz neste momento, a proposta somou 100 pontos. Em relação aos pontos perdidos, importante que ressaltar que apesar de o projeto ser importante social e culturalmente, a proposta de se escrever um roteiro a partir de oficinas com alunos traz um problema sobre autoria. Se o roteiro é desenvolvido em oficina, o proponente passa a não ser o único autor e aí a planilha orçamentária destinada ao único roteirista não se aplica. A Categoria C prevê a escrita de dois tratamentos de roteiro e não a escrita a partir de uma oficina, que funciona como contrapartida. Sendo assim, o projeto ganhou pontuação máxima em importância e originalidade, por trazer uma sinopse interessante e importante, mas pontuação mínima em sua fundamentação e objetivos. A proposta ganha ponto por ser adequada ao público-alvo, mas também apresenta pouca ou nenhuma forma de acessibilidade. Como dito, há problema na planilha orçamentária a não ser o roteirista o único autor. O proponente está inserido nas cotas. Nesse sentido, a pontuação de cada item é a seguinte: Critério A - 5 / 15 / 20; Critério B - 10 / 20; Critério C - 0; Critério D - 0 / 10; Critério E - 10; Critério F - 0; Critério G - 0 / 10; Critério H / J / K - 0; Critério I - 5.
Raphael de Souza	O Rock Mudou o Tom	Recurso provido em parte: O orçamento do proponente está de acordo com categoria escolhida no edital das demais áreas culturais. Caso tenha ocorrido uma pontuação zero, pode ter sido devido a problemas técnicos. Nesse contexto, no critério de avaliação D1, o proponente recebe 5 pontos adicionais.
Samuel Joshua Nascimento de Souza	Bois e Batuques do Brasil	Recurso improvido: Proposta desclassificada. Projeto com problemas. O proponente está inscrito como curta-metragem e orçado como tal (R\$ 30 mil), mas, na verdade, o curta já existe (está disponível na internet) e a proposta é de quatro exposições em cineclube. Para cineclubismo, o orçamento é de R\$12.340,72.
Sérgio Barbosa da Fonseca	Histórias da Casa da Tia Ciata	Recurso provido em parte: A proposta deve receber pontuação máxima no quesito A3 indo de 29 para 30 pontos (1 ponto a mais). Sobre o critério C, os recursos no proponente não foram informados na inscrição da proposta, então não é válido indicá-los depois que a proposta foi avaliada. Sobre o critério D1 (orçamento), pontos foram retirados por não incluir a função de roteirista na planilha e por não considerar este trabalho dentro do orçamento porque ele é de fundamental importância para a concepção do projeto audiovisual. Mesmo que ele já exista, deveria ter sido indicado na planilha ou pelo menos enviado junto ao projeto para a comissão avaliadora ter noção de que existe. E sobre o critério D2 (cronograma) a equipe é boa, mas avaliamos que no cronograma informam que o projeto vai de janeiro a agosto e na inscrição é informado que é de janeiro a julho. Nesse caso, deveria ter incluído o mês de agosto mesmo que nele só ocorra a exibição do filme. Logo, o projeto "Histórias da Tia Ciata" deve receber apenas 1 (um) ponto a mais.
Theatrum Mundi Produções Artísticas LTDA - ME	Na janela tem um mar	Recurso parcialmente provido: majorar a pontuação do projeto nos itens D1 (+ 1 ponto), F (+ 1 ponto), L (+ 3 pontos), M (+ 2 pontos) e O (+ 3 pontos), acatando a parte das solicitações efetuadas pelo proponente. No que diz respeito aos itens A1, A2, B1, C, D1 e E, também questionados no pedido de recurso, considera-se que a proposta fora pontuada de maneira satisfatória a partir da documentação e das redações apresentadas no ato da submissão do projeto - obtendo, inclusive, boas notas na maior parte destes itens.

Maricá, 04 de dezembro de 2023.

Leandro Dasilva
Secretário de Cultura
Matrícula 112.562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Cultura (SECULT)
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

O Secretário Municipal de Cultura de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS após o julgamento dos recursos interpostos, referentes aos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023 e 03/2023, para seleção dos projetos no âmbito das Demais Áreas Culturais e do Audiovisual a serem contemplados com os recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), além das regras gerais para interposição de recurso, nos termos do referido edital e nos prazos consignados na ERRATA N.º 02/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá - JOM em 17 de novembro de 2023 e ERRATA N.º 03/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá - JOM em 29 de novembro de 2023.

RESULTADO FINAL - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nome do proponente	Nome do projeto	Razão da desclassificação
Filipe Roberto Bastos Soares	Na Rua Pod	Proponente apresentou proposta de Podcast, categoria não contemplada no Edital.
Jorge Cristiano Gicquel Amorim Ferreira	Festival Cantigas de Capoeira de Maricá	Item 4.5, Edital 02/2023.
Heitor Giuliano Estevez Alvarez	Raízes da Esperança	Proposta desclassificada, uma vez que o proponente não apresentou ficha de inscrição, o que inviabilizou a análise do projeto.

Heloisa Freitas Ferreira	Maré Cheia	Item 4.5, Edital 02/2023.
Samuel Joshua Nascimento de Souza	Bois e Batuques do Brasil	Projeto com problemas. O proponente está inscrito como curta-metragem e orçado como tal (R\$ 30.000,00), mas, na verdade, o curta já existe (está disponível na internet) e a proposta é de quatro exposições em cineclube. Para cineclubismo, o orçamento é de R\$12.340,72.

Maricá, 01 de dezembro de 2023.

Leandro Dasilva
Secretário de Cultura
Matrícula 112.562

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Negatório: N.º 001/2023

NÃO AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação N.º 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto N.º 1944/98 do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo n.º 0006829/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - NÃO AUTORIZAR, de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 1944/98 e da Deliberação CME n.º 001/2010, o Centro Educacional Lutita Kuntz LTDA, nome fantasia Espaço Kids Creche Escola, situada na Rua Professor Cardoso de Menezes n.º 1785, Quadra 578, lote 32 - Jardim Atlântico Oeste - Itaipuaçu - Maricá/RJ; CEP: 24.935-045, a ministrar Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em horário Parcial.

Art. 2.º - Este Ato Negatório entra em vigor na data de sua publicação

Maricá, 21 de setembro de 2023.

Márcio Batalha Jardim
Secretário de Educação
Matrícula 110941

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 411/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21826/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MASTER DE CACHOEIRO MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES COLONIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS NA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21826/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.01.25.752.0021.2035;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1751;

NOTAS DE EMPENHO: 5577/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.01.25.752.0021.2035;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1751;

NOTAS DE EMPENHO: 5578/2023

DO VALOR: R\$ 1.171.104,55 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

MARICÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA CCC N.º 672, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 411/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21826/2023.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 411/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 411/2023 cujo objeto a AQUISIÇÃO DE POSTES COLONIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS NA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do processo administrativo n.º 21826/2023, e especialmente o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 13/2023, conforme abaixo

designado:

FISCAL – LUIZ FELIPE DE MEDEIROS PAIVA – MATRÍCULA: 110.460; CPF: 152. *** ***,

FISCAL – SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA – MATRÍCULA: 112.675; CPF: 051. *** ***,

FISCAL – MARCIO PEREIRA DE MATTOS - MATRÍCULA: 106.575; CPF: 012. *** ***,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 01 de Dezembro de 2023.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 049/2023

04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, por meio da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022:

Nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 18532/2023, RESOLVE:

I – Diante de todo o exposto nos autos da sindicância administrativa em epígrafe e exauridos todos os procedimentos, acolho o parecer do sindicante as fls. 42/44 e decido pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA aos servidores C.E.S da S. – Mat. 6236, E.A.C. – Mat. 5260 e L.D. dos S.R. – Mat. 7771, em decorrência da prática das transgressões disciplinares elencadas no artigo 114, incisos V e XV da Lei Complementar nº 175 / 2008, a fim advertir os servidores sobre suas condutas enquanto servidor público da Guarda Municipal de Maricá.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para providências e publicação em BIOGMM (boletim interno);

III – Que passe a constar em seus assentamentos funcionais;

IV – Após prazo de manifestação, arquive-se.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 7761

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10076/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

Em conformidade com o parecer Procuradoria (PGM), e da Assessoria de Conformidade Processual, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8666/1993, bem como na Lei 10.520/2002, pela Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de resmas de papel tamanho A4 (210 X 297mm), sulfite, com valor de R\$ 141.513,48 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.417.238/0001-12.

Maricá, 29 de novembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento Orçamento e Fazenda

Mat. 106.014

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANEXO XIV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº001/2023 DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições regulamentares, em cumprimento aos termos do Edital nº001/2023 de abertura de Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 3.1.4, e de acordo com o edital de homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá edição nº1415 de 06/02/2023, CONVOCA KAWAN RANGEL MACHADO candidato classificado na lista de vagas reservadas ao cargo de Guarda-Vidas, para comparecer no dia 05/12/2023, no horário de 07:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, situada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 29, Itapeba, para entrega da documentação obrigatória prevista no item 6.2 do Edital regulador do certame, e para assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado.

II - A não apresentação dos documentos exigidos e/ou o não comparecimento do candidato acima convocado para efetivação dos procedimentos administrativos de contratação, implicará em perda da vaga e convocação do próximo candidato subsequente:

Maricá, 04 de Dezembro de 2023

Fabrizio Soares Bittencourt

Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Matricula 110.934

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 10159/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – SMS

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP) AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, a licitação com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 158/2018, visando a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos para atender as Unidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), a Farmácia Básica e as especializadas, em favor das empresas: 1 - ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 00.085.822/0001-12, vencedora dos itens nº 51, 137, 171, 201 e 283 no valor total de R\$108.317,82 (cento e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); 2 – LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ nº 11.595.806/0001-96, vencedora dos itens nº 1, 11, 32, 91, 106, 181, 245 e 265, no valor total de R\$1.189.190,14 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e catorze centavos); 3 – ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – CNPJ nº 11.994.394/0001-67, vencedora do item nº 192, no valor total de R\$42.220,80 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos); 4 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 12.418.191/0001-95, vencedora dos itens nº 152 e 180, no valor total de R\$69.014,40 (sessenta e nove mil, catorze reais e quarenta centavos); 5 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens nº 6, 22, 41, 54, 61, 85, 130, 162, 218, 224, 268 e 269, no valor total de R\$155.833,64 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); 6 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 14.595.725/0001-84, vencedora dos itens nº 94 e 119, no valor total de R\$110.616,00 (cento e dez mil, seiscentos e dezesseis reais); 7 – EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº 15.439.366/0001-39, vencedora do item nº 197, no valor total de R\$2.332,51 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos); 8 – MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 17.700.763/0001-48, vencedora dos itens nº 37, 46 e 47, no valor total de R\$74.090,78 (setenta e quatro mil, noventa reais e setenta e oito centavos); 9 – SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 18.809.570/0003-

54, vencedora do item nº 282, no valor total de R\$8.873,90 (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos); 10 – MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 20.159.008/0001-02, vencedora dos itens nº 279 e 289, no valor total de R\$6.270,73 (seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e três centavos); 11 – MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 21.681.325/0001-57, vencedora dos itens nº 10, 34, 63, 86, 89, 214 e 256, no valor total de R\$366.672,90 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos); 12 - MEDICOM LTDA - CNPJ nº22.635.177/0001-05, vencedora dos itens nº 2, 65 e 66 no valor total de R\$19.880,64(dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); 13 – TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens nº 3, 7, 8, 9, 138, 236, 239, 241, 274, 291 e 292, no valor total de R\$137.361,34 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos); 14 – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO BACKES LTDA – CNPJ nº 25.279.552/0001-01, vencedora do item nº 116, no valor total de R\$2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais); 15 – JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.651.036/0001-29, vencedora dos itens nº 4, 13, 40, 50, 52, 53, 58, 60, 81, 88, 111, 135, 140, 146, 149, 160, 186, 188, 200, 211, 216, 217, 225, 226, 243, 264, 276, 277, 278 e 281, no valor total de R\$1.433.584,52 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 16 – SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 26.898.423/0001-64, vencedora dos itens nº 92, 172, 187 e 280, no valor total de R\$11.044,80 (onze mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos); 17 – ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 29.081.842/0001-05, vencedora dos itens nº 23, 39, 176, 210, 231 e 263, no valor total de R\$463.004,64 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatro reais e sessenta e quatro centavos); 18 - ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.504.080/0001-46, vencedora dos itens nº 12, 15, 17, 18, 25, 26, 27, 44, 67, 73, 76, 83, 84, 90, 96, 98, 105, 107, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 129, 136, 139, 147, 151, 154, 156, 165, 166, 167, 175, 178, 184, 189, 190, 199, 205, 222, 228, 229, 230, 237, 244, 246, 247, 251, 253, 254, 258, 266, 267 e 288, no valor total de R\$954.279,77(novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos); 19 – NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 32.350.180/0001-28, vencedora dos itens nº 14, 31, 48, 57, 74, 93, 95, 97, 99, 101, 108, 109, 110, 115, 123, 127, 131, 143, 144, 155, 177, 179, 183, 206, 207, 209, 212, 213, 219, 220, 238, 240, 249, 250, 261, 262, 271 e 285, no valor total de R\$597.016,17 (quinhentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e dezessete centavos); 20 – MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 36.146.166/0001-68, vencedora dos itens nº 33 e 168, no valor total de R\$485.452,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); 21 – MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 36.958.637/0001-32, vencedora dos itens nº 64, 68, 69, 70, 71, 75, 87, 100, 142, 145, 148, 157, 170, 173, 193 e 275, no valor total de R\$451.894,12 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos); 22 – RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 37.585.401/0001-60, vencedora dos itens nº 19 e 21, no valor total de R\$155.576,76 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); 23 – BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 38.329.458/0001-61, vencedora dos itens nº 248 e 273, no valor total de R\$35.484,48 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); 24 – FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 40.710.180/0001-10, vencedora dos itens nº 24, 38, 43, 55, 56, 59, 77, 82 e 259, no valor total de R\$1.007.074,04 (um milhão, sete mil, setenta e quatro reais e quatro centavos); 25 – POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 42.241.234/0001-70, vencedora dos itens nº 72 e 104, no valor total de R\$64.241,28 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos); 26 – UP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 44.152.616/0001-53, vencedora dos itens nº 5, 29, 78, 80, 113, 126, 163, 164, 202, 203, 204, 235 e 270, no valor total de R\$285.030,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trinta reais); 27 – FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 48.778.881/0001-00, vencedora dos

itens nº 169 e 286, no valor total de R\$5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais); 28 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ nº 76.386.283/0001-13, vencedora dos itens nº 20, 30, 191 e 223, no valor total de R\$98.803,14 (noventa e oito mil, oitocentos e três reais e quatorze centavos); 29 – MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 94.389.400/0001-84, vencedora dos itens nº 16, 35, 36, 62, 79, 112, 141, 158, 185, 198, 208, 215, 221, 227, 232, 234, 242, 255, 257, 284 e 290, no valor total de R\$562.444,80 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Maricá, 4 de dezembro de 2023.
Solange Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 109.435

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 27 de novembro de 2023.
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5227
ORIGEM: Processo nº 0009274/2023
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:
ELANE CAVALCANTE MOURÃO FRAUCHES fica infracionada pelo desatendimento a notificação nº5207, que versava sobre a limpeza do imóvel de sua propriedade situado Rua Estanilau Caminha Sampaio-Quadra M- Lote 08 A - Mumbuca-Maricá/RJ. Prazo para recurso 15(quinze) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 27 de novembro de 2023.
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5228
ORIGEM: Processo nº 0009274/2023
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:
MARLI THOMAZIA DO NASCIMENTO fica infracionada pelo desatendimento a notificação nº5208, que versava sobre a limpeza do imóvel de sua propriedade situado Rua Dona Paulina-Quadra A- Lote 07 - Mumbuca-Maricá/RJ. Prazo para recurso 15(quinze) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 29 de novembro de 2023.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6460
ORIGEM: Processo nº 0011662/2022
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº01/2022
DECISÃO:
ALICE PINTO DE FIGUEIREDO portadora do CPF nº 069. xxx. xxx-76, fica notificada para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público, bem como da não utilização da estação de trabalho nº 01.01.11 no prazo de 10(dez) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7551
Expedida: 25 de Outubro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Carlos Magalhães Kopke
ORIGEM: Processo nº 008803/2023
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado o presente por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7216, publicada no Jom nº1447, de 05/05/2023 a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Cinco quadra: 06, lote: 21 Bosque Fundo-Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 225 UFIRS
O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7553
Expedida: 25 de Outubro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Clarinda dos Santos Pinhão
ORIGEM: Processo nº 0007982/2023
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado o presente por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7214, publicada no Jom nº1447, de 05/05/2023 a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua dos Heliotrópios quadra: 25, lote: 18 Barroco- Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 400 UFIRS
O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7558
Expedida: 17 de Novembro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Frank Dias Werneck
ORIGEM: Processo nº 0003888/2023
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado o presente por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7204, publicada no Jom nº1422, de 01/03/2023 a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Verdes Mares quadra: 45, lote: 28 Jd Atlântico - Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS
O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7559
Expedida: 17 de Novembro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Eduardo Pires Correa
ORIGEM: Processo nº 0003889/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado o presente por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7203, publicada no Jom nº1422, de 01/03/2023 a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Verdes Mares quadra: 45, lote: 29 Jd Atlântico - Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS
O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7560
Expedida: 17 de Novembro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Lucilene Nascimento Quaresma Baptista
ORIGEM: Processo nº 0003890/2023
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado o presente por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7202, publicada no Jom nº1422, de 01/03/2023 a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Verdes Mares quadra: 41, lote: 12 Jd Atlântico - Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS
O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7561
Expedida: 17 de Novembro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Robson Coutinho Brotto e Outra
ORIGEM: Processo nº 0003893/2023
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado o presente por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7206, publicada no Jom nº1422, de 01/03/2023 a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Maria Tereza Miranda santos da Costa quadra: 45, lote:32 Jd Atlântico - Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS
O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8635
Expedida: 06 de Novembro de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Silvio Pinheiro da Silva
ORIGEM: Processo nº 0012084/2023
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado o presente por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8518, publicada no Jom nº1495, de 01/09/2023 a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua da Pedra quadra: 588, lote: 12 Jd Atlântico-Itaipuaçu - Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 90 UFIRS

O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7300

Expedida: 30 de outubro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Yuri Ferdinandi Crovato

ORIGEM: Processo 0021332/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Carlos Ribas Perdigoão Quadra: 153 lote: 32 – Jardim Atlântico Itaipuaçu – Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8535

Expedida 07 de Novembro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: João Antônio de Goes

ORIGEM: Processo 0023541/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua José Augusto Lima Quadra: 317 lote: 20 – Jardim atlântico – Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8640

Expedida 21 de Novembro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Manoel Antônio Pires

ORIGEM: Processo 0022954/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Trinta e Dois Quadra: 30 lote: 01 – Jardim Atlântico Itaipuaçu – Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS AGREMIações CARNAVALESCAS PARA RECEBEREM SUBVENÇÃO PARA PARTICIPAREM DOS DESFILES DE CARNAVAL DE 2024

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Carnaval, HOMOLOGO a HABILITAÇÃO das Agremiações Carnavalescas relacionadas a seguir, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, o art. 21, da Lei Municipal nº 3.090/2021 e o Edital TUR/CPH nº 001/2023, publicado no JOM – Jornal Oficial de Maricá nº 1.519, de 01/11/2023, informando que TODAS as Agremiações que requereram a pertinente habilitação foram habilitadas a receberem a Subvenção prevista no Decreto Municipal nº 1.249, de 26/10/203.

GRUPO DE ACESSO:

- G.R.E.S. Flor do Imbassaí – CNPJ nº 39.257.704/0001-80;
 - G.R.E.S. Herdeiros de Maricá – CNPJ nº 30.870.508/0001-01;
 - G.R.E.S. Acadêmicos do Caxito – CNPJ nº 30.143.760/0001-19
- GRUPO ESPECIAL:
- G.R.E.S. Camisa Azul e Branco – CNPJ nº 00.378.474/0001-71;
 - G.R.E.S. Unidos do Saco das Flores – CNPJ nº 06.847.597/0001-90;
 - G.R.E.S. Inocentes de Maricá – CNPJ nº 05.705.596/0001-49;
 - G.R.E.S. Tradição de Maricá – CNPJ nº 00.411.277/0001-07.

Maricá, 01 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Matrícula nº 111.111

SECRETÁRIO DE TURISMO

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL TUR/CPH Nº 001/2023, PUBLICADO NO JOM – JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1.519, DE 01/11/2023

Atendendo ao que prescreve o Edital TUR/CPH nº 001/2022, publicado no JOM – Jornal Oficial de Maricá nº 1.519, de 01/11/2023, vimos informar que, transpassado o prazo limite para que qualquer cidadão apresentasse impugnação, que foi o dia 22/11/2023, NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital supracitado

ANTONIO GAMA DO AMARAL

Presidente

Matrícula nº 106.288

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria nº 381 de 28 de novembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 589, a partir de 01/12/2023, do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 382 de 28 de novembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YASMIN MONTEIRO BARCELLOS, matrícula 554, a partir de 01/12/2023, do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de

possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 01 de dezembro de 2023

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 03/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17695/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL– CNPJ: 51.739.050/0001-26.

OBJETO: PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE HANDEBOL DE PRAIA NA CIDADE DE MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 33.224.977,99 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS),

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0068.1290

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 747/2023.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023.

MARICÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DE AUTORIZO A DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 1525 DE 22 NOVEMBRO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 22787/2023.

Publicado no JOM de 22 de novembro de 2023. Edição n.º 1525 – página 29.

Em virtude de erro material, de autorizo a despesa por dispensa de licitação, publicado no JOM nº 1525 de 22 de novembro de 2023, referente ao processo administrativo nº 22787/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DE DEFORMAÇÕES NA REGIÃO DE ROMPIMENTO DA CAMADA SUPERIOR DO PAVIMENTO DE TRECHO DA PISTA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ.

Onde se lê: “9.999,984,23.”

Leia-se: “9.999.984,23.”

Em 01 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA N.º 385 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17695/2023.

Publicada comissão no JOM de 01 de dezembro de 2023. Edição n.º 1529 – página 65.

Em virtude de erro material;

Onde se lê: “Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados.”

Leia-se: “Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados.”

Em 04 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 84/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1721/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ADAPTEDEAS SOFTWARE LTDA – CNPJ: 12.432.577/0001-51.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA/QUALITATIVA, OBJETIVANDO O AUMENTO DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO NO PERCENTUAL DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO).

VALOR: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 705/2023;

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023.

MARICÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 14508/2023

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Contratação por meio de sistema de registro de preços para aquisição de materiais civis para atender as demandas da Sanemar. Data da realização do certame: 14/12/2023 às 10H. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 21718/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO, POR MEIO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$333.985,44 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218.,

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.,

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 532/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 164/2023 – DP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SANEMAR; e

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 85/2023, referente ao Processo Administrativo nº 21718/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO, POR MEIO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227;

II- Fiscal: PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160;

III- Fiscal: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 800.287;

IV- Fiscal: JOÃO MARCELLO HIPÓLITO FERREIRA REIS, matrícula nº 800.281;

V- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098; e

VI- Fiscal Suplente: ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula nº 800.278.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 28 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOS OMITIDOS DO JOM 1529, DE 01/12/2023, PÁGINAS 65-69 (PARECER 004/2023)

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL - Integral 9h								
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências	Carga Horária Semanal					
			Educação Infantil					
			CRECHE			PRÉ- ESCOLA		
			B1	B2	M1	M2	P1	P2
	CONVIVER	O eu, o outro e o nós	4	4	4	4	4	4
	BRINCAR	Corpo, gestos e movimentos (*)	4	4	4	4	4	4
	PARTICIPAR	Traços, sons, cores e formas	4	4	4	4	4	4
	EXPLORAR	Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	4	4	4	4	4
	EXPRESSAR							
	CONHECER-SE	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	4	4	4	4	4	4
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC			20	20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DA BNCC			800	800	800	800	800	800
EIXOS INTEGRADORES	Laboratório de Aprendizagem		B1	B2	M1	M2	P1	P2
	EIXO I - Letramento		10	10	10	10	10	10
	EIXO II - Linguagens Artísticas		10**	10**	10**	10**	10**	10**
	EIXO III - Práticas Corporais							
	EIXO IV - Tecnologia, Cultura e Sociedade							
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES			20	20	20	20	20	20
ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE e SOCIALIZAÇÃO			5	5	5	5	5	5
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			25	25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			1000	1000	1000	1000	1000	1000
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO								
BNCC			20	20	20	20	20	20
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			25	25	25	25	25	25
TOTAL			45	45	45	45	45	45
Carga Horária TOTAL ANUAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES e ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO								
BNCC			800	800	800	800	800	800
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			1000	1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL			1800	1800	1800	1800	1800	1800
OBSERVAÇÕES:								
1 - O ano letivo foi organizado em 40 semanas.								
2 - (*) Contemplarão 1 tempo de Educação Física.								
2 - (**) As atividades dos EIXOS II, III e IV serão distribuídas de acordo com o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares.								

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL I (Anos Iniciais) 4h							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		10	8	8	8	8
	Arte		1	1	1	1	1
	Educação Física		1	1	1	1	1
	MATEMÁTICA	Matemática	5	7	7	7	7
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	1	1	1	1	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	1
		História	1	1	1	1	1
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)	*	*	*	*	*
		CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC		20	20	20	20
	CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DA BNCC			800	800	800	800
OBSERVAÇÕES:							
1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. (O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.							
2 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não têm caráter reprobatório.							
3- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.							

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL II / Anos Finais - TURNO INTEGRAL (8h)								
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				Total de aulas/ Anual	Total Geral de Horas
			Anos de Escolaridade					
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		4	4	4	4	160	640
	Produção Textual		2	2	2	2	80	320
	Arte		2	2	2	2	80	320
	Educação Física		2	2	2	2	80	320
	Língua Inglesa		2	2	2	2	80	320
	Matemática		6	6	6	6	240	960
MATEMÁTICA	Geometria		2	2	2	2	80	320
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		4	4	4	4	160	640
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia		4	4	4	4	160	640
	História		4	4	4	4	160	640
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*	*	*
TOTAL DE TEMPOS/AULAS SEMANAIS DA BNCC (h/a)			30	30	30	30		5120
TOTAL DE HORAS/AULAS SEMANAIS DA BNCC(h)			25	25	25	25		4000
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (h/a)			1200 h/a	1200 h/a	1200 h/a	1200 h/a		
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (h)			1000h	1000h	1000h	1000h		
EIXOS INTEGRADORES	Laboratórios de Aprendizagem		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
	EIXO I - Letramento, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira **		5	5	5	5		
	Interculturalidade ***		1	1	1	1		
	EIXO II - Linguagens Artísticas		2****	2****	2****	2****		
	EIXO III - Práticas Esportivas		1****	1****	1****	1****		
	EIXO IV - Tecnologia, Cultura e Sociedade		1****	1****	1****	1****		
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES			10	10	10	10		

ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	5	5	5	5		
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	15	15	15	15		
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	600	600	600	600		
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO						
BNCC	25	25	25	25		
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	15	15	15	15		
TOTAL	40	40	40	40		
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO						
BNCC	1000	1000	1000	1000		
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	600	600	600	600		
TOTAL	1600	1600	1600	1600		
OBSERVAÇÕES:						
1- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.						
2- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.						
3- (**) Somente para as Unidades Escolares Interfronteiras.						
4- (***) Para as Unidades Escolares Interfronteiras.						
5- (****) As atividades dos Eixos II, III e IV serão distribuídas de acordo com o Projeto Político da Unidade Escolar.						
6 - Obs: 1 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.						
Obs: 2 - Os Eixos Integradores não possuem caráter reprobatório.						

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, primeira chamada às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se de forma presencial na Câmara Municipal de Maricá a reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMAM, Presentes: o Presidente Bruno de Souza Lougon, os Conselheiros Titulares: Felipe Queiroz, do Instituto Floresta Darcy Ribeiro-Ama Darcy, Anna Maria de Carvalho Quintanilha AMASP- Ass. De Moradores e Amigos Sítio Santa Paula, Jaildo de Souza Santos - Federação das Associações de Moradores de Maricá, Ronald Manoel Ribeiro Marques da Silva – Secretaria de Saúde, Ursula Brazil Rocha-GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS e Marcus Antônio Lacerda- Secretaria de Educação. Suplentes: Bruno da Costa Marins – Secretaria de Urbanismo, Jorge Rodrigues Andrade – SOMAR e Ana Maria Rodrigues Cajueiro – Suplente - AMASP - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Paula O Presidente abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da reunião com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da Atas anteriores,2-Leitura dos Ofícios recebidos e enviados,3-Apresentação da Diretoria de Parques e Jardins,4- Discussão e deliberação sobre arborização urbana,5- Situação da remediação dos aterros sanitários de Itapeba e Caxito, 6- Esclarecimento da Secretaria de Saúde sobre gripe aviária, 7-Pautas para Próxima Reunião,8- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta. Apreciação das atas anteriores: Ata da reunião de 28 de fevereiro, Ata da reunião extraordinária de 02 de março e Ata da reunião ordinária de 28 de março, 25 de abril e 30 de maio de 2023. O Presidente Bruno pergunta se todos receberam as atas citadas, se tem alguma colocação, ou não receberam? Coloca em votação nominal começando pelo Conselheiro Felipe aprova, Ursula diz que foi tardia em enviar suas correções, mas são alterações básicas, aprova, Anna Quintanilha aprova, Ana Cajueiro aprova, Marcus Lacerda Aprova, Jorge aprova, Ronald aprova, Bruno Lougon aprova, as atas acima citadas foram aprovadas por unanimidade. Segundo Ponto da Pauta: Ofícios recebidos. Não houve. Terceiro Ponto da Pauta: Elaboração do plano de trabalho do relatório. O Presidente pede para fazer uma inversão de pauta por conta da apresentação da diretoria de parques e jardins da SOMAR para poder libera-los para retornarem aos seus trabalhos. Como o representante da Diretoria de Parques e Jardins não estava presente retornou ao terceiro ponto da pauta, falando que estava condicionado ao envio do relatório as ações realizadas em 2022, deixa registrado e pede desculpas em nome da Secretaria da Cidade Sustentável ao Conselho pela demora, na verdade esse relatório é um compilado do que buscamos dentro de todas as atas anteriores que foram trabalhadas e desenvolvidas ao longo de 2022, todas as reuniões, assuntos mais pertinentes, na maioria dos assuntos foram repetidos em várias reuniões até mesmo por ausência de quórum ou por não ter sido concluído até determinada reunião, então temos um compilado dos principais assuntos debatidos no Conselho no ano de 2022, que colocou o relatório disposto no grupo do WhatsApp do Conselho, mas se alguém quiser que faça a leitura, faz se problema nenhum, com isso temos a elaboração do plano de trabalho, trazermos à tona

tudo aquilo que ficou pendente e ausente para trazer as necessidades que temos desde Janeiro desse ano, para que possamos criar um esboço de um plano definitivo e traçar, muito embora já estejamos caminhando para o mês de julho, mas ainda temos um tempo pela frente, se não conseguirmos construir e concluir o plano ainda nesse ano, podemos dar continuidade no ano de 2024. O Conselheiro Felipe diz que o relatório foi encaminhado em cima da reunião, uma solicitação que vem fazendo desde o início do ano, que após seis meses esperava que nesse relatório fosse constar todo o andamento do Conselho no ano de 2022, recebemos uma lauda com algumas coisas mínimas que foram tratadas e encaminhada no ano passado, agradece o esforço de quem fez esse relatório que a Ama Darcy entende que não representa as ações que foram desenvolvidas no ano 2022, que o mais importante desse relatório é termos acesso ao relatório que foi enviado ao INEA sobre o ICMS ecológico que foi falado na reunião anterior, que nesse relatório descreve todos os pontos da política ambiental no município de Maricá, nele consta tudo que Maricá tem a nível ambiental e quais são suas fragilidades, através dele que vamos debruçar e dependendo do que for apresentado podemos dialogar quais são os pontos forte e fracos, onde podemos melhor e traçarmos políticas públicas para melhorar não só a política ambiental para o município como também a pontuação, para que o ICMS ecológico possa receber mais recursos, já estamos chegando no meio do ano, não temos mais como fazer essa programação se não temos acesso a essas documentações, já estamos no meio do ano, daqui a pouco já é 2024, pede um pouco de celeridade desse relatório que foi enviado para o INEA e seja disponibilizado para o Conselho, já que foi enviado, lembra que é um documento público, que esse relatório deveria ser construído junto com o Conselho, que podemos melhorar para 2024. A Conselheira Úrsula diz que lendo esse relatório tem a sensação de impotência, que temos que pensar para frente já que está estruturando o Conselho, fazer com que ele funcione como precisa com a parte administrativa, temos que ter em mente que o Conselho é deliberativo então, precisamos que esse Conselho realmente atue, que estejam juntos com as ações que estão acontecendo na cidade na área ambiental, que entende o que o Conselheiro Felipe coloca em relação ao relatório, precisamos de uma referência para fazer o trabalho, precisamos saber o que está acontecendo, disponibilizamos nosso tempo para vir nas reuniões, tiveram algumas apresentações, fizemos algumas aprovações, gerou alguns ofício, mais não sabemos o que aconteceu depois disso. Sente que precisa virar uma chave para fazer o Conselho funcionar, ficar só vindo em reunião não dá, precisamos alinhar as ações que estão sendo realizadas, precisamos estar juntos com o Conselho para saber quais as ações serão executadas e qual é realmente a função do Conselheiro. O Conselheiro Guilherme diz que existe o observatório do ICMS ecológico desde 2012 até 2022, que todas as memórias de cálculos e índices por município, distribuições, unidades de conservações, estruturas são de domínio público podendo ser consultadas por qualquer pessoa a qualquer tempo. Em relação ao de 2023 estamos fazendo a memória de cálculo e podemos apresentar na próxima reunião. A Conselheira Úrsula diz que podemos pensar numa plataforma, um lugar que pudesse servir para trabalho nosso, temos muitos documentos, precisamos ter acesso a eles para consultar e otimizar e para também não se perderem, justifica sua solicitação. A Conselheira Anna Quintanilha diz que o primeiro passo é saber o que desse relatório foi realizado efetivamente, se teve resolução, para se construir um novo plano de trabalho, precisamos saber o que não foi realizado para incluir no novo plano. O Presidente diz que embora não estivesse no processo de trabalho do Conselho no ano de 2022, assim como muitos aqui não participavam fica difícil de identificar, mas alguns Conselheiros com Felipe, Úrsula e Guilherme estavam. Com relação a questão de recomendação tanto ao INEA quanto às Secretarias e Autarquia Municipal, sobre a não concessão de licença do Taboal, já sabemos que foi executado, precisavam manter nosso plano de trabalho em relação à execução, acompanhamento e execução dos termos de referência do Taboal, o estudo propriamente dito do Taboal, são os desdobramentos que não se dá através do processo, o que consegue identificar muito embora, não tenha participado do processo participando. A Conselheira Anna Quintanilha pergunta se o parque linear foi executado, explica o que precisa ser incluído no plano de trabalho 2023. O Conselheiro Felipe lembra que ficaram de retornar com sugestões dadas pelos Conselheiros e até hoje não tivemos retorno está em ata. A Conselheira Anna Quintanilha diz tudo isso precisa ser incluído no Plano Municipal de Meio Ambiente e na Programação Anual de Gestão para 2024 para ser incluído no PPA, primeiro temos que pegar os itens que não foram executados, quais são as prioridades para entrar na programação. Explica os procedimentos a serem seguidos para elaboração do plano de trabalho. O Presidente diz que com o diagnóstico desse relatório é que vamos

conseguir uma panorâmica da questão ambiental, do que mais importa nos municípios, as ações e execuções ambientais, não somente o que foi conversado, discutido e debatido nas reuniões isso também é relevante, mas como todo. Fala para o Conselheiro Felipe que conversando com o Conselheiro Guilherme vamos estar falando com os responsáveis de cada área que compilou as informações para o envio desse relatório, vamos pegar esse relatório para mandar para vocês por e-mail, independente de publicação, que vai levar esse assunto para a Secretaria, O Conselheiro Guilherme mesmo é o Secretário, está ciente desse reivindicação do Conselho, a partir daí precisamos traçar como vai criar um grupo de trabalho para elaborar esse plano, após a chegada desse documento nas suas mãos, como vai ser, qual o ponto de partida, vai ser criada uma plataforma para disposição não só do relatório mas vários outros documentos afins que vão ser necessários para podermos elaborar um plano, para termos um diálogo, para ter a possibilidade desse grupo de trabalho fazer reuniões online, fala com o Conselheiro Guilherme que acha que são pontos que a Secretaria poderia providenciar como a assinatura de uma plataforma para que pudéssemos armazenar os dados, documentos afins, que são relativas a todos os conselheiros e que nos permite também a celebração de reuniões online para que não fique mais problema das reuniões terminarem em 40 minutos, cita os transtornos que acontecem com as reuniões online. O ponto de partida irá analisar com Guilherme ao longo dessa semana e informa que vai resolver essa questão que tanto vai nos ajudar nas reuniões ordinária com nas reuniões extraordinárias, assim como também para trabalharmos no grupo de trabalho, nas comissões e se precisar fazer reuniões online precisamos ter essa possibilidade, não substituindo a necessidade de reunião presencial, porque acha a importância da reunião presencial que é justamente a oportunidade que a Secretária Executiva Laudeci estar, colhendo assinatura nas atas, ter uma apresentação mais complexa que na reunião online não tem como fazer, deixa o terceiro ponto de pauta em aberto para que possamos ver o envio do relatório do ICMS para o Conselho, criar a plataforma não só de reuniões, mas de armazenamentos de dados para podermos trabalhar. O Conselheiro Felipe retorna o assunto do relatório de atividades do Conselho sugerindo que se um funcionário da Secretaria da Cidade Sustentável pegar as atas das reuniões anteriores do Conselho que foram menos de 12 durante o ano de 2022 e pincelar vai tirar o que foi executado ou não, que nesse ano terá que melhorar. Quarto ponto da pauta: Apresentação da Diretoria de parques e Jardins da SOMAR. O Presidente convida os representantes da Diretoria de Parques e Jardins Natalia e Thales para fazerem a apresentação. A Natalia diz que faz parte da Diretoria de Parques e jardins e está representando o Sr. Francisco Lameira, que não trouxeram nenhuma apresentação para ser exposta porque sua dúvida era o que poderia expor em relação a plantio de árvore na cidade, que trouxe um Engenheiro Ambiental para ajudá-la e junto com vocês saber o que podemos compartilhar e estar colaborando, com informativos, planilhas e como estamos atuando na cidade. A Conselheira Úrsula pede para colocar para os Conselheiros quais as principais funções da Diretoria do Parques e jardins na cidade. A Natalia responde que a Diretoria de Parques e jardins é responsável por toda parte de manutenção e criação do paisagismo da área de convivência e sustentabilidade, toda parte civil de execução, construção de área de convivência de praças, canteiros, jardins, escolas, unidade de saúde no município, cita onde são construídos os jardins, como é feito o plantio das árvores, espécimes frutíferos, palmeiras entre outras. O Thales se apresenta. A Conselheira Úrsula pergunta se ele é responsável pelos projetos, escolhas de árvores, flores a serem plantadas, se todo esse trabalho depende de adesão de ata. Thales responde que tem uma equipe dentre outros engenheiros ambientais, explica todo o processo, diz que Maricá fez adesão a uma ata de plantios de Niterói para poda, arbustos, plantas nativas, exóticas e árvores. A Conselheira Úrsula pergunta sobre a escolha da área para a realização do paisagismo e árvores a serem plantadas, pede uma cópia dessa ata. Natalia diz que essa ata é específica para aquisição de árvores e palmeiras, nessa ata contem espécies de plantio da nossa cidade. Thales responde que a ata está disponível no site da Prefeitura de Niterói. O Conselheiro Felipe solicita que seja enviado, se deixar para procurarmos fica difícil. O Conselheiro Jorge diz que esse paisagismo e arborização está aderido nessa ata de Niterói, porque ou Maricá faz um processo para aquisição ou contratação de uma empresa, ou faz adesão a uma ata já existente de Niterói, explicando todos os trâmites de adesão a uma ata ou contratação de uma empresa e que todas as atas de adesões da SOMAR estão disponíveis no portal de transparência, no site da Prefeitura. O Conselheiro Felipe diz que mais uma vez reforça que é muito cansativo para um Conselheiro, quando diz que estão disponíveis para o público nem sempre todos tem acesso a internet. O Presidente diz que essa ata por ser de Niterói não deve

estar no site da Prefeitura de Maricá. O Conselheiro Jorge diz que todas as atas da SOMAR estão no site independentemente de onde seja. O Presidente diz que a ata de preços se de Niterói, deveria ser encontrada no site da Prefeitura de Niterói, independente de qualquer coisa concorda com o Conselheiro Felipe, porque às vezes temos uma certa dificuldade, que ele mesmo que trabalha como gestor de contrato, lida com processo diariamente, e às vezes precisa consultar uma ata de outro município por conta do regime de economicidade, tem dificuldade de encontrar para estudar, imagina quem não conhece, embora o portal de transparência de Maricá seja muito bom. Então o Conselho está fazendo essa solicitação, até para poder divulgar para o presente, se possível fazer esse encaminhamento para o Conselho também, não precisa ser de forma formal não, pode ser um arquivo, de maneira que o Conselheiro possa localizar ou até outra entidade de outro município poderia ter ideia do que foi trabalhado aqui no nosso município. A Conselheira Anna Quintanilha diz que é importante até mesmo para podermos divulgar para a população que não entende o processo e fica questionando, principalmente quando fazemos parte de Associação de Moradores. O Conselheiro Felipe diz que um dos motivos de ter convidado a Diretoria de Parques e Jardins foi para tentar expor o trabalho da Diretoria e talvez numa outra reunião trazer esses projetos que estão realizando, estamos vendo muitos desses trabalhos nas faixas marginais de proteção, tem uma preocupação muito grande com a apresentação dos projetos dos parques lineares em 2022, onde projetos estavam prevendo uma série de plantios de extração de planta nativas como grama, temos que explorar isso mais um pouco até mesmo a população saber, fala do valor absurdo da palmeira. Diz que gostaria de saber qual foi o Engenheiro que indicou o plantio dessas palmeiras em Itaipuaçu, e que trouxe uma repercussão negativa pela mortandade da espécie. Fala das áreas de preservação permanentes, sugere que quando houver um novo projeto para os parques lineares que o Conselho possa participar e que que na época dessas apresentações tragam um especialista para nos esclarecer algumas dúvidas que por ventura possam existir no momento. Diz que sente falta nas praças de árvores que tragam sombras, hoje as praças ou são muito quentes ou muito frias, mesmo porque Maricá é uma cidade com uma grande incidência raio solar. Solicita um encaminhamento para saber quem é o responsável urbanístico por plantar essas palmeiras de melhor espécie em Maricá. O Conselheiro Jorge diz que existe uma apresentação que poderia ser feita para o Conselho antes da próxima reunião, que acha a necessidade de fazer esse encaminhamento, se coloca à disposição para compartilhar no grupo essa apresentação. O Conselheiro Felipe diz ser interessante numa próxima reunião vir alguém que domine o assunto para explicar. O Conselheiro Marcus Lacerda diz que a cidade hoje está muito bonita, fala dos pedidos de ajuda das professoras solicitando que leve as crianças para um passeio ao ar livre, mas quando chega nas praças não tem mais sombras, fala das belezas e finalidades das palmeiras, cita sua passagem em 2011, na Secretaria de Meio Ambiente, fala que precisa de espaços públicos ao redor das escolas para que as crianças dos contra turnos possam ficar, fala da necessidade da educação ambiental nas escolas para que as crianças possam aprender o que significa. (a transcrição fala ficou prejudicada porque o Conselheiro falou fora do microfone). A Conselheira Anna Quintanilha fala dos pontos de ônibus sem cobertura no sol. O Conselheiro Felipe cita um dado técnico científico sobre o déficit da natureza. A Conselheira Úrsula coloca que como Conselho não estamos aqui para apontar o dedo e dizer que está errado, o que podemos fazer são reflexões de qual cidade que queremos, o que precisamos nesses espaços, como fazemos isso, estamos conservando a natureza, que nos projetos podemos atender as demandas da cidade e da população, sugere fazer Fóruns e Conferência de Meio Ambiente para estar discutido esses assuntos inclusive da arborização. Natalia fala que como diretoria de parques e jardins as demandas acabam voltando sempre pra nós, que somos criadores dos espaços públicos da cidade, temos cada vez criado espaços públicos mais interativos, quando têm conceito de praças cita outros municípios. Em Maricá as praças tinham concreto, parque e academias, agora estamos nessa tentativa de criar espaços públicos interativos, levando em contas as crianças e os idosos, cita a obra do Parque Nanci, a orla do João Português com espaço de grama para fazer um pic nic, conversar, hoje Maricá tem área vegetativa que já é bastante arborizada que tem como ideia de bosque, e criar passeios entre essas árvores, cita as condições dos solos dessa área e como inicia o processo para criação dos espaços públicos. O Conselheiro Jorge cita a orla do Parque Nanci e suas particularidades e peculiaridades na execução até a criação do espaço público que é hoje. Thales fala sobre a planilhas referentes as palmeiras e suas especificações para plantação. O Conselheiro Felipe fala da falta de estaqueamento das palmeiras na hora do plantio, cita vários lugares que foram plantadas as palmeiras

e que estão desabando. O Presidente pergunta se mais algum Conselheiro gostaria de fazer alguma colocação, o próximo ponto da pauta seria a discussão de deliberação sobre arborização Urbana, acho que o que tinha para discutir sobre organização arborização Urbana já foi tratado no quarto ponto com a diretoria. Pergunta novamente se alguém gostaria de colocar mais alguma coisa. O Conselheiro Felipe solicita o contrato de plantio de espécie para Maricá, com a lista de espécie que a Diretoria de Parques e Jardins utiliza e que venha um responsável técnico, especialista ou botânico para explicar o porquê que da escolha dessa ou daquela espécie para Maricá e, juntamente com isso o Plano de Arborização Urbana da Cidade. O Presidente diz que com ralação a esse manual de fato existe, tem em qualquer meio eletrônico ou internet tem, vai buscar e mando no grupo. Pode ser pensado para trazer para a realidade de hoje até o próprio conselho pode construir junto com SOMAR, trazer a Secretaria de Agricultura também para poder dialogar e ser um ponto de partida, irá buscar e disponibilizar no grupo. Agradece a disponibilidade da Diretoria de Parques e Jardins em participar da reunião, na pessoa do Diretor, ao pessoal da SOMAR. Vai fazer essa deliberação já que foi deliberado aqui, pergunta se existe alguma oposição de algum Conselheiro, vai fazer um encaminhamento para a diretoria, para que possa marcar uma data não necessariamente precisa ser a próxima reunião ordinária, talvez até uma reunião extraordinária para tratar só sobre esse tema, visto que esse ponto de pauta tomou praticamente a maior parte do nossa reunião, ainda temos muitos assuntos para serem debatidos, então, talvez até numa reunião extraordinária seja o ideal, essa marcação pode ser daqui a um mês e meio. Passa o Quinto ponto da pauta: Discussão e deliberação sobre arborização urbana que já foi discutido no ponto anterior. Sexto Ponto da pauta: Situação da remediação dos aterros sanitários de Itapeba e Caxito O Presidente diz que o Conselheiro Guilherme vai dar o panorama da situação para vocês, mesmo porque a gente teve aí ocorrências com o aterro sanitário de Teresópolis que preocupou alguns conselheiros houveram alguns comentários no nosso grupo, passa a palavra para que o ele fale sobre a situação. O Conselheiro Guilherme fala que o lixão do Caxito já está em remediação, sugere que os Conselheiros agendem uma visita técnica no local, converse com o responsável técnico, que o antigo lixão está em plena fase de implementação, que dos 92 municípios do Rio de Janeiro, Maricá é o único município que está fazendo a remediação dos lixões, convida os Conselheiros para fazerem uma visita. A Conselheira Anna Quintanilha fala que fez parte do fechamento do lixão do Caxito junto com o CCS, fala sobre o lixão de Teresópolis, o ocorrido, suas consequências e sequelas. O Conselheiro Guilherme fala sobre o lixão de Itapeba está numa área particular, estão fazendo um estudo preliminar para delimitar a área, que funcionou até a década de 90, tem que fazer as medições para fazer a desapropriação do terreno e depois a remediação, que já ouviu vários projetos que seria construído no local, o máximo que pode ser construído no local é um parque de exposição. A Conselheira Anna Quintanilha pergunta como existia um lixão se era área particular. O Conselheiro Guilherme diz que deviam pagar algum valor para o proprietário, cita caso ocorrido com uma granja que dispensou vários frangos mortos no local, com isso ficou um cheiro horrível na cidade, que teve Ministério Público Federal, fala da área do lixão de Itapeba em comparação ao do Caxito. A Conselheira Úrsula pergunta que quanto ao lixão de Itapeba primeiro vai desapropriar para depois fazer a remediação. O Conselheiro Guilherme responde que sim, cita todos os protocolos e procedimentos a serem seguidos. O Conselheiro Felipe pergunta se não seria interessante levar o problema para o Ministério Pública ajudar a resolver e que isso também faz parte do ICMS ecológico. Pede que encaminhe a documentação sobre o lixão do Caxito. O Conselheiro Guilherme diz que o Ministério Público já vem acompanhando os processos, também o IBAMA. Diz que o lixão do Caxito já está em execução e instigação preliminar. O Presidente diz que irá agendar a visita ao lixão do Caxito talvez ainda para esse mês de Julho, depois da segunda quinzena para o final do mês de Julho consiga agendar uma visita para os Conselheiros que tiverem interesse em participar da visita técnica ao local. Sétimo ponto da pauta: Esclarecimento da Secretaria de Saúde sobre gripe aviária. O Presidente passa a palavra para o Conselheiro Ronald que é representante da Secretária de Saúde e foi indicado para fazer os esclarecimentos do ponto de pauta. O Conselheiro Ronald diz que é Gerente da Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde e irá fazer os esclarecimentos sobre a Gripe Aviária, explica em que consiste e quem causa a gripe aviária, e suas consequências, que no Estado do Rio de Janeiro tem 13 focos e que não há nenhum caso em Maricá, diz que tem uma nota técnica que irá postar no grupo do WhatsApp do Conselho. Explica o papel da municipalidade nesse processo, fala sobre o caso ocorrido em Campos. A Conselheira Ana Cajueiro fala sobre os carrapatos, que são causados pelos animais abandonados no sol e no ca-

lor, cita um caso ocorrido no condomínio com um cavalo com cólica e os donos nunca aparecem. Que em Maricá deveria ter algum protocolo que ligasse os animais aos donos e quando se faz uma denúncia anônima e as Secretarias vão fazer a ocorrência diz quem fez as denúncias (a Secretária da Cidade Sustentável). O Conselheiro Ronald explica os procedimentos e protocolos nos casos de abandono de animais. A Conselheira Anna Quintanilha fala sobre os pombos e as doenças transmissíveis pelos pombos, que gostaria de saber de que forma podemos combater. O Conselheiro Ronald fala que a proliferação e aumento dos pombos se dão muitas das vezes por acúmulo de alimentos em locais inadequados, explica quais procedimentos a fazer nesse caso. A Conselheira Anna Quintanilha diz que cabe aos Conselheiros esclarecer a população o que pode e o que não pode fazer em relação os pombos, acha que a Vigilância Ambiental deveria fazer um trabalho de educação à população nas comunidades onde há grande manifestação de pombos e orientar. O Presidente agradece ao Conselheiro Ronald pelos esclarecimentos. Oitavo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. Criação de camarão (Cons. Mara) Restauração da Restinga (Cons. Mara), diz que já temos seis pontos para a pauta para da próxima reunião, as propostas vamos trazendo até o próximo mês conforme for surgindo, na hora de fazer a pauta vamos ponderar necessidade que realmente não dava para entender a pauta de hoje, porque já estamos no avançar quase as 16 horas da tarde, principalmente quando tem apresentação. A Conselheira Ana Cajueiro sugere falar do Meio Ambiente nos bairros justifica sua solicitação, fala sobre o problema do esgoto nos bairros, para quem usa água de poço, é um problema de saúde pública. Ponto de pauta seria falar de Meio Ambiente nos bairros. O Conselheiro Marcus Lacerda sugere convidar a SANEMAR e justifica sua solicitação. O Presidente diz que vai colocar em ponto de educação ambiental e vamos convidar a SANEMAR para vir fazer esses esclarecimentos. A Conselheira Anna Quintanilha fala sobre os ofícios que protocolou na SENEMAR e na SOMAR sem esgotar em Santa Paula. O Presidente diz que entende o problema que está acontecendo no local que o Conselho pode oficiar para levar essas informações, já está justificado, vamos ter como ponto de pauta a educação ambiental, podemos fazer a solicitação que a SENEMAR responda essa citação e também aproveitar a oportunidade para poder atualizar o conselho como anda o processo de saneamento para os distritos, vai vir uma pessoa específica desse setor e nesse momento você também a possibilidade de sabatinar. O Conselheiro Felipe diz que veem alertando toda hora sobre as queimadas, está insuportável essa situação, como já foi fiscal do INEA sabe como funciona esse tipo de gente, cita os horários que colocam fogo, que precisa da guarda ambiental para coibir esse tipo ação, que não tem que esperar acontecer para coibir, tem que haver um planejamento, porque todo ano se repete as mesmas coisas. Pede que haja divulgação sobre o assunto, a guarda ambiental fazer uma ronda após o horário de expediente, em horários alternados e autuar quem está colocando fogo. O Conselheiro Jorge pergunta se tem algum telefone para denúncia, que até o próprio Conselheiro faz a denúncia, fala do caso que sempre ocorre ao lado da sua casa. O Conselheiro Felipe responde que sim. A Conselheira Anna Quintanilha diz que existe a Guarda Ambiental e a UPAM que é a Unidade de Policia Ambiental, tem o disk denuncia 2253-1177, existe um convênio com Maricá, que o grande problema das queimadas é que nunca vamos pegar as pessoas a não ser que filme. O Presidente cita um caso que acontece com sua vizinha. O Conselheiro Felipe solicita como ponto de pauta a questão do convênio entre o INEA e a Prefeitura que está pra ser assinado sem acatar a deliberação desse Conselho, isso lhe preocupa muito, sabemos que isso vai dar Ministério Público porque não vai ter outra forma de resolver, é uma falta de atenção com um Conselho deliberativo que é o Conselho de Meio Ambiente e o Subcomitê de Bacias Hidrográfica, e está burlando recomendações e deliberações, então gostaria de trazer esse ponto de pauta para solicitar aos responsáveis pela pasta deste convênio que viesse aqui o representante da SOMAR que vai ficar responsável pela execução para dar as devidas explicações de como vai ser realizado já que a deliberação do Conselho de Meio Ambiente não foi contemplada nem pela SOMAR que resolveu não acatar a deliberação desse Conselho e nem pelo INEA. O Conselheiro Jorge faz uma correção na fala do Conselheiro Felipe dizendo que a SOMAR não é parte do convênio como o Conselheiro está colocando, a SOMAR é a executora do serviço, não tem nada a ver com o conteúdo do convênio, entenda o Convênio é da Prefeitura com o INEA. O Presidente diz que esse assunto já foi deliberado pelo Conselho ou que encaminhou para a Secretária, que encaminhou para o gabinete do prefeito, que é a pessoa legítima e responsável para assinar, que tem a caneta, ele tem a ciências disso, muito embora não seja a pessoa responsável pela elaboração do convênio porque quem elabora a minuta do convênio a forma como vai se estabelecer como o município é o INEA, é

o Estado então assim se a gente encaminha tudo isso, manda para o INEA, comunica o prefeito, manda para o INEA a deliberação do Conselho e o INEA na hora de ter possibilidade de rever sua minuta, ele assim não o faz, ali tacitamente ele está nos dizendo que não interessa nossa deliberação, que vai fazer da forma que acha que tem que ser o convênio, assim cabe ao Conselho, a qualquer um da sociedade concordar ou discordar e procurar órgãos de controle social para poder indicar outros serviços, fala para o Conselheiro Felipe que já estamos nesse debate várias vezes, não tem problema colocar como ponto de pauta a questão do convênio, podemos colocar mesmo, mas já estamos sinalizando, já foi mostrado qual caminho que vai ser tomado, nos cabe quando o termo for assinado concordar ou discordar, deliberar, recorrer, se ficarmos colocando com ponto de pauta não vai adiantar nada. O Conselheiro Felipe diz que todas as respostas que se pede não são respondidas, então fica difícil, questiona o que os Conselheiros estão fazendo aqui. O Presidente diz que a resposta da secretaria enquanto gestão, enquanto alguém responsável, não pode falar pelo prefeito, falar pela administração pública indireta que é a SOMAR, a resposta da administração pública direta você já tem, nas pessoas do Presidente que vos fala, o que a secretaria tomou como informação, receber e acatar a deliberação do Conselho encaminhar para o prefeito, encaminhar para o INEA, houve a sugestão de alteração nesse sentido o município fez por outro lado o município fez, também não pode ficar à mercê de uma briga entre fulano e ciclano se o município sabe que precisa executar a obra por questões de contingência, de emergência e situações calamitosas, agora na forma como está sendo executada, se está sendo executado errado, se poderia ter sido apresentado de uma melhor forma, qual o tipo de acompanhamento, isso cabe o outro debate, outra discussão e vamos procurar outros meios. O Conselho tem total direito e dever de procurar o Ministério Público, Tribunal de Contas, quem quer que seja, agora o que não dá é para o município falar assim não vou acatar a deliberação do Conselho, vou mudar os termos, por que o município não tem legitimidade pra mudar o que foi deliberado. O Conselheiro Felipe afirma que nem a Prefeitura e nem a SOMAR fez a sugestão sobre a deliberação do Conselho e sim descartou a deliberação do Conselho, nem sugeriu dentro da minuta que foi encaminhado ao INEA o que foi deliberado no Conselho. O Presidente diz que é uma forma de interpretação do Conselho e da mesma forma que deve respeitar sua interpretação, na sua hermenêutica de como funciona as coisas no trâmite interno administrativo, também vai respeitar a sua colocação, mas isso vai ser um debate eterno que vamos colocar todos os meses como ponto de pauta e todo mundo sabe no fim o INEA vai dizer que não quer incluir a deliberação do Conselho, não vai mudar ou acrescentar nada, não vai diminuir em nada. O Conselheiro Felipe afirma que não é só o INEA que não quer, quem também não quer é a Prefeitura e a SOMAR. O Presidente diz que não é o entendimento do Conselho, é o entendimento do Conselheiro. Se tiver o entendimento demais o conselheiro vai ser o entendimento dele e de mais um Conselheiro, não é seu entendimento, nem do Conselheiros Guilherme e Jorge, aqui é um colegiado, local de debate, se concordam ou discordam, com a colocação que está se fazendo, vamos ficar num debater eterno, colocando o mesmo ponto de pauta todo mês em reunião ordinária e extraordinária, falando sobre a nossa insatisfação quanto conselho por não terem acatado nossa deliberação e não vai resolver nada. Isso só vai fazer atrasar o nosso debate, deixar de estar falando sobre o temas muito mais pertinentes como tinha o Guilherme, tem compromisso agora precisa se ausentar, ele tinha informação importante para trazer da Guarda ambiental e não vai dar tempo de dar toda informação que deveria dar nos informe Gerais. Mais algum ponto de pauta para a próxima reunião? A Conselheira Úrsula pede que algum momento possa colocar como ponto de pauta a poluição do Caxito, porque aquelas montanhas de areias que estão lá, os caminhos com as caçambas abertas, ainda tem a fábrica de blocos de cimento que solta fumaça no local. Gostaria de saber como tratar a poluição na cidade e focar naquele lugar na Estrada do Caxito que está desesperador. O Presidente diz que com relação ao bota fora do Caxito que vai procurar saber com a SOMAR para trazer um representante que possa falar. O Conselheiro Jorge diz que no começo do ano passado houve um processo para destinação final desse material, os caminhões que você vê saindo com muita intensidade, acabou entrando material orgânico, material de resíduo de obras e solo, esse material já chegou a gerar gás, ter ruptura na montanha, estamos num processo de execução distração para um aterro controlado desse material, foi um contratado por licitação, dentro dos conformes, da lei do próprio INEA para remoção desse material. Quanto à cobertura desses caminhões acha que não tem uma obrigatoriedade igual tem no município de Niterói, mais vai procurar saber e coloca no grupo do WhatsApp do Conselho. O Presidente diz que independente de qualquer coisa, não tem especialidade no código de

trânsito, mas tudo indica um caminhão carregado com entulho não pode estar descoberto na rodovia, que vai ter que sair do Caxito vai de pegar a rodovia, por mais que não exista algum exigência municipal de cobertura do caminhão, mas qualquer forma o caminhão, ele vai ter que pegar a rodovia que vai ter que circule coberto Pergunta a Conselheira Ursula se sua pergunta foi respondida ou podemos colocar como ponto de pauta, mas até a podemos sugeriu ao Guilherme que envie um agente de fiscalização lá na empresa da Hexágono para fazer uma visita e saber como está a situação relacionada a poluição. A Conselheira Ursula diz que o Conselho pode criar uma comissão para ir no local fazer uma visita, criar parâmetro, plano de trabalho e sugere uma política pública. Ficou como ponto de pauta: Criação de Câmara, convidar um representante da SENEMAR para falar sobre o processo do esgoto nos distritos e sobre educação ambiental, convidar representante da SOMAR para explicar sobre o convenio de cooperação do INEA e a Prefeitura, convidar um representante da SOMAR para falar sobre como tratar poluição do Caxito. Nono ponto da pauta: Informes Gerais. Não houve. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Bruno agradece a todos pela presença, convida para a próxima reunião no dia 25 de julho, às 14 horas, o local a ser confirmado, encerrou a reunião às 16:13(dezesseis horas e treze minutos), eu, Lau-deci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Conselheira Anna Maria de Carvalho Quintanilha, por expressar a verdade, dato e assinado juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 27 de junho de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Vice Presidente
Jorge Rodrigues Andrade
SOMAR
Anna Maria de Carvalho Quintanilha
AMASP- Ass. De Moradores e Amigos Sítio Santa Paula
Ana Maria Rodrigues Cajueiro
AMASP- Ass. De Moradores e Amigos Sítio Santa Paula
Marcus Antônio Lacerda
Secretaria de Educação
Ursula Brazil Rocha
GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS
Ronald Manoel Ribeiro Marques da Silva
Secretaria de Saúde
Felipe Queiroz
Instituto Floresta Darcy Ribeiro-AmaDarcy

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e quatro minutos, segunda chamada às quatorze horas e dez minutos iniciou-se a reunião com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Jorge Alberto Rispoli, Rodrigo Cantini, Antônio Carlos do Rego e Souza, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Antônio Carlos Cunha, Rose Mary de Melo Bruce, Denise Marchon Tinoco, Adriana Domingues Picanço, Marcos de Souza Pires e Eliane Fontes de Araújo. Suplente: Ana Mayda Ordóñez Vieira, Ana Paula de Menezes, Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, Vicente Raimundo da Silva, Flávia Cardoso Gomes Canella, Danielle Torres Xavier, Marcos Victoriano Porto Pacheco, Renata do Nascimento Frazão e Moisés Antônio de Melo Abrão. O Presidente abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma, com a seguinte pauta. 1-Apreciação e votação das Atas anteriores,2-Citação dos Ofícios recebidos e enviados; (Já enviado),3-Coordenador do Núcleo de Saúde dos Servidores Municipais de Maricá (NUSSEM),4-Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE),5-Convite o Vereador Hadesh para explicar a LEI Nº 3.235de sua autoria,6-Convite ao Presidente da Câmara o Sr. Aldair para explicar a LEI Nº 3.238 de sua autoria, Obs. (A Mesa Diretora em reunião no dia 24/08/2023, entendeu não ser pertinente a convidar os senhores Vereadores por não ser assunto da competência do Conselho. Entretanto foi enviado ofício para a Secretaria de Saúde que está consultando a Assessoria Legislativa da PMM),7-Votação da liberação do carro do CMS-Maricá e concessão de diária, estacionamento e pedágio para a Conselheira Denise quanto participar das reuniões no Conselho Estadual de Saúde,8-Formação da Comissão de

Comunicação,9-Reativação da Comissão de Justiça e Ética,10-Entrega das Moções,11-Sugestão de pautas para Próxima Reunião,12-Informes Gerais. A Secretária Geral lê as justificativas de falta da Conselheiro(as): Leila: Por motivos de trabalho não poderei comparecer, Edson: Por falecimento da sua avó, Dra. Solange: Por reunião marcada anteriormente e Dra. Claudia: Por compromisso junto a gestão. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação das Atas anteriores: 1-EXTRAORDINÁRIAS DE 13/06, 21/07, 18/08, 17/08 e a ordinária de 27/07. O Presidente pergunta se todos os Conselheiros receberam as atas e se tem alguma ponderação. Coloca em votação a Atas anteriores: 1-EXTRAORDINÁRIAS DE 21/07, 18/08, 17/08 e a ordinária de 27/07, foi aprovada por unanimidade. Segundo ponto da pauta: Citação dos Ofícios recebidos e enviados; (Já enviado). Ofício da ASMUC - Associação De Moradores Unidos Do Condado indicando a Sra. Ana Paula de Menezes em substituição a Conselheira Denise Lagrega Ourique, ofício da FAMMAR – Federação das Associações de Moradores de Maricá, indicando a Sra. Danielle Torres Xavier em substituição ao Sr. Ademir Cansian Dorigo, ofício da Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá indicando Renata do Nascimento Frazão em substituição ao Sr. Carlos Renato Dias Ramalho, ofício da Secretaria de Saúde nº 601/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº. 093/ CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, solicitando esclarecimento sobre lançamento as despesas mensais do CMS-Maricá, ofício da Secretaria de Saúde nº 617/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº. 091CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, solicitando o envio da cópia do contrato das Ambulâncias que servem a Secretaria de Saúde, O Conselheiro Antônio Carlos Cunha fez questão de protocolar com a Secretária Geral um ofício sobre a extrajudicial para a convocação da Dra. Juliana e pede vistas no ofício respondido pela Secretaria, ofício da Secretaria de Saúde nº 663/ SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº. 097/CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá solicitando esclarecimentos pagamento de jeton conforme a Lei nº 3236 de 19/05/2023, que dispõe sobre o pagamento de jeton aos membros de comissões de licitação, comissões especiais, grupos de trabalhos, a servidores que ministrem treinamentos de qualificação, transferências de conhecimento e Conselhos, ofício da Secretaria de Saúde nº 662/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº. 090CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá solicitando reembolso das despesas com a compra de passagens, aérea e terrestre, para o Conselheiro MOISÉS ANTÔNIO DE MELO ABRÃO, Delegado Estadual por este município, para a 17ª Conferência Nacional de Saúde realizada entre os dias 02 a 05 de julho do corrente ano no Distrito Federal, ofício da Secretaria de Saúde nº 680/ SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº096/CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, solicitando informações sobre possível programa para atender a Lei nº 3236 de 18/11/2022, que institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais e Privadas do Município de Maricá, ofício da Secretaria de Saúde nº 646/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº 101/ CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, solicitando conforme acordado com Sr. Sandro Vieira de Oliveira após esclarecimento na reunião plenária do dia 29/06/2023, que não precisaríamos oficializar a solicitação do envio das cópias dos documentos comprobatórios sobre a mudança do nome da Organização Social, cópia da renovação do contrato, cópia dos recolhimentos de tributos com fundo de garantias e outros tributos trabalhistas, relação dos funcionários das OS, ofício da Secretaria de Saúde nº 678/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº 098/CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, Conforme solicitação do Conselheiro Antônio Carlos Cunha na reunião plenária de 27/07/2023, solicitamos a escala de servidores de todas as Unidades de Saúde do Município (Unidades de Saúde da Atenção Primária, UPA, HMCML, Santa Rita, HMECG, SAE, CDT, CEO, SAMU e Ambulatório), por dia, plantão e horário. O Presidente da as boas vindas as novas Conselheiras. Terceiro ponto da pauta: Coordenador do Núcleo de Saúde dos Servidores Municipais de Maricá (NUSSEM). O Presidente passa a palavra para a Coordenadora do CEREST Maira que explica e tira as dúvidas dos Conselheiros sobre o assunto em tela, colocou-se a disposição, informou o e-mail do CEREST, cerestmetroll@gmail.com. A Secretária Geral lembra que na época da pandemia, a Secretaria estava utilizando os funcionários do CEREST para vacinar. O Vice Presidente Jorge informa que na reunião que participou na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro foi falado que é obrigatória, a criação da CISTT no município, explica como funciona e quais profissionais deverão participar, propõem a criação dessa comissão. Ficou para ser criada na próxima reunião ordinária de setembro. (Obs. A transcrição na íntegra dessa parte da reunião ficou prejudicada por problema gravação do áudio). Quarto ponto da pauta: Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE). Ficou para próxima reunião. Quinto ponto da pauta: Convite o Vereador Hadesh para explicar a LEI Nº 3.235 de sua autoria e Sexto

ponto da pauta: Convite ao Presidente da Câmara o Sr. Aldair para explicar a LEI Nº 3.238 de sua autoria. O Presidente explica que a Mesa Diretora em reunião no dia 24/08/2023, Obs. Mesa Diretora em reunião no dia 24/08/2023, entendeu não ser pertinente a convidar os senhores Vereadores por não ser assunto da competência do Conselho. O Presidente diz que na hora de definir a pauta da reunião a mesa diretora informou que, com relação ao convite para os Vereadores do Poder Legislativo explicarem as Leis de suas autórias para o Conselho a Mesa Diretora não achou pertinente, tendo em vista o seguinte: quando falamos de lei, de participar de um projeto de lei que fosse de interesse da saúde, seria interessante que o Poder Legislativo convidasse o Conselho de Saúde para participar da elaboração, ai sim seria um momento ideal para estarmos discutindo; depois de já tramitando na casa Legislativa, sendo do interesse do Conselho de Saúde que essa Lei seja cumprida, por pressão da sociedade, cobrar para que o Legislativo faça cumprir essa Lei já em vigor. Nosso papel é divulgar e cobrar para a sociedade. Quando possuímos alguma dúvidas se essas leis, principalmente relacionadas a Saúde do Município, não estão sendo cumpridas, que gostaríamos de um maior esclarecimento, o melhor caminho não seria procurar o Legislador que fez a Lei e sim um setor jurídico que possa satisfazer as nossas dúvidas com relação ao que existia, então foi por isso que julgamos desnecessário trazer os Legisladores para dentro do Conselho para explicar questões de leis que já não fazem mais parte dele, e sim do Executivo, que seria talvez politizado trazer para dentro do Conselho o que não seria o ideal. Sobre as questões do texto legal, já encaminhamos ofícios para Secretaria de Saúde, para solicitar ajuda da Assessoria Jurídica da prefeitura para explicar de todas as leis para o Conselho ou até mesmo que venham na reunião plenário para tirar todas as dúvidas e aplicabilidade. O Conselheiro Moisés questiona a posição da mesa Diretora, dizendo que a indicação da pauta foi aprovado pelo pleno e consta em ata e a mesa diretoria não tem autonomia para retirar ponto de pauta sugerida por Conselheiro. O Tesoureiro Antônio Carlos diz que tem sim e para isso que existe, que acha que convocando Vereador para explicar leis, dá o sentido de estarmos politizando o Conselho, defendendo e colocando em vidências um ou outro Vereador. O Conselheiro Moisés respondeu que não foi a intenção dele, que não está no Conselho fazendo política e nem defendendo nenhum Vereador. A Secretária Geral diz que mesmo porque todas essas Leis têm que ser incluídas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual, ver o que é mais importante, mais urgente, caso não esteja ainda podemos incluir nas próximas programações de 2024 e 2025. Podemos aproveitar que teremos reuniões para a elaboração das próximas programações. O mais importante é fiscalizar se essas ações que foram determinadas pelo próprio conselho como prioridade estão sendo realizadas. O Presidente diz que se não for para a mesa diretora fazer o papel a qual lhe cabe então, muito embora tivéssemos esse entendimento na hora de confeccionar da nossa pauta e fazer as deliberações pertinentes, ressaltado que quando fazemos uma proposta de um ponto de pauta, não há aprovação do pleno, fazemos sugestão, no dia seguinte à reunião ordinária fazemos um ofício com os assuntos pautados, encaminhamos para a Secretaria de Saúde ou para o setor pertinente para resposta antes da próxima reunião, com isso otimizamos o nosso tempo nas reuniões, muito embora para outro não necessariamente a matéria que se coloca em aprovação ou não é interessante, mas tendo em vista essa divergência hoje aqui e como plenário é democrático, Achamos que nada mais justo colocarmos em votação o seu ponto de vista. Colocou o posicionando da mesa diretora, em votação se é pertinente o Conselho chamar os Vereadores aqui no pleno da próxima reunião ordinária do Conselho para explicar a Lei que lá atrás propuseram de sua autoria, embora hoje não seja mais do Vereador e sim da sociedade. O Conselheiro Moisés entende que seria pertinente convidar o vereador. A Conselheira Ana Mayda explica os protocolos relacionados às Leis; que a Secretaria de Saúde encaminhou os ofícios enviados pelo Conselho, solicitando explicações das Lei para a Procuradoria, que é o setor que detém a capacidade de fazer todos os esclarecimentos pertinentes ao assunto em tela. Pede que espere até a próxima reunião as respostas da Procuradoria. A Conselheira Maria Aparecida concorda com o Conselheiro Moisés dizendo que, se foi aprovado, a Mesa Diretora não pode alterar nenhum ponto de pauta. O Conselheiro Antônio Carlos diz que a Mesa Diretora pode sim alterar desde que, ache que o assunto não seja conveniente ou pertinente para a reunião, mesmo porque esse é o papel da Mesa Diretora caso contrário, não precisaria existir e todos os Conselheiros conduziram a reunião da forma que achasse melhor. A secretária Geral diz que a função do Conselho e dos Conselheiros é fiscalizar se as Leis estão sendo cumpridas, caso isso não esteja acontecendo devemos acionar os órgãos de controle externo que é o Ministério Público e Tribunal de Contas. A Câmara de Vereadores também tem o dever de fiscalizar e fazer cumprir a Lei em Mari-

ca. A Conselheira Denise fala que como aprovar uma Programação onde não temos o acesso para marcação às especialidades, que os profissionais estão pedindo? Socorro, construção de postos de saúde parados, estão achando que somos idiotas. O Conselheiro Vicente fala da dificuldade de agendar um oftalmologista, que teve que pagar particular para ser atendido, se é difícil para ele que é Conselheiro imagina para a população. O Presidente pergunta ao Conselheiro Moisés, se poderia deixar dessa forma e aguardar a gestão trazer alguma resposta concisa na próxima reunião. O Conselheiro Moisés concorda. Sétimo ponto da pauta: Votação da liberação do carro do CMS-Maricá, concessão de diária, estacionamento e pedágio para a Conselheira Denise participar das reuniões no Conselho Estadual de Saúde. O Presidente coloca em votação concessão de diária, estacionamento e pedágio para a Conselheira Denise participar das reuniões no Conselho Estadual de Saúde, foi aprovado por unanimidade. Oitavo ponto da pauta: Formação da Comissão de Comunicação. O Presidente diz que acha extremamente importante, pertinente e necessário, que falou isso lá atrás, no início da sua chegada à Presidência, de fato termos uma comissão para podermos debater as postagens e matérias a serem publicadas, podemos criar essa comissão no grupo mesmo no WhatsApp, não precisa ser colocado aqui a criação Flávia pediu a palavra: eu também tenho o domínio maior em questão de gerenciamento de rede social, isso já facilita, de fato realmente precisamos fazer a divulgação do nosso trabalho, o que fazemos aqui nas nossas reuniões e fotografar e publicar as pautas das próximas reuniões. cita ainda quais documentos a serem publicados. O Presidente explica que é uma publicação simplificada, em relação aos dados do Conselho, já está no portal de transparência da prefeitura atualizado, que a Comissão é para a questão de publicidade das nossas ações, fiscalizações, deliberações e recomendação importante a divulgar, se coloca à disposição, então da Comissão que ficou composta por: Bruno, Flávia, Moisés, Denise, Antônio Carlos e Renata, os quais foram aprovados pelo Pleno. Nono ponto da pauta: Reativação da Comissão de Justiça e Ética. A Conselheira Denise diz que essa Comissão é temática e não vê a necessidade da criação dessa comissão. O Presidente responde a Conselheira Denise que a formação dessa comissão de justiça e ética é para que se torne uma comissão permanente, mas a proposta foi para se fazer um código de ética então, deixa aberto para debate. O Conselheiro Antônio Carlos Cunha diz que concorda com a criação da Comissão e que na Cruz Vermelha existe essa Comissão, o Conselheiro Moisés também concorda com a criação da Comissão e diz que no Sindicato o qual preside tem, o Vice Presidente diz que vem pesquisando em outros Conselhos na internet para a criação no nosso Conselho, ficando para a próxima reunião ordinária de setembro a criação da referida comissão. Décimo ponto da pauta: Entrega das Moções. O Conselheiro Antônio Carlos Cunha entrega a moção ao Conselheiro Vicente que agradece bem como ao Presidente Bruno. O Presidente agradece ao Conselheiro Cunha e ao colegiado, que muito lhe orgulha e que independente da divergência em detrimento dos assuntos e temas sensíveis, onde surgem problemáticas, o assunto saúde é a temática mais preciosa que existe no mundo, na vida, no universo. Fala que nesse pouco tempo de conselho, tem conseguido alinhar o máximo possível a nossa fala, cordialidade e respeito, que como falou no início que sua área de formação é jurídica, que é Bacharel em direito, e que inclusive, na faculdade de direito foi mediador de conflitos na Comarca de Maricá, tem um pouco dessa prática, que comanda uma comunidade religiosa em Itaipuaçu que vem crescendo e que já está com vertentes em Maricá, Rio de Janeiro, São Paulo e em alguns outros lugares tem pessoas que lidera até fora do Brasil e isso também me traz um pouco de bagagem para minha experiência externa, muito embora não seja de aplicação direta em saúde para o Conselho. Então fica muito lisonjeado com reconhecimento dos senhores. Décimo primeiro ponto da pauta: Sugestão de pautas para Próxima Reunião. - Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE), Resposta da Secretaria de Saúde sobre as LEI Nº 3.235, LEI Nº 3.238, Postos de Saúde de Itaipuaçu (Denise), Situação do Posto da SAMU de Itaipuaçu (Cunha), SAMU de Ponta Negra- Local e data para a Instalação (Cunha), Resposta sobre o Posto de Saúde de São Bento da Lagoa (Vicente), Atualização do cronograma das obras das UBS, Centro de Hemodiálise (Aparecida), Avaliação Neuropsicológica – FISC- exame não feito pelo SUS, Criação da CISTT, Centro de Tratamento Oncológico em Maricá, Concurso para Saúde de Maricá, Serviços de reabilitação – quando será garantido pelo SUS na cidade, Abertura de novos horários para atendimentos nas UBS, Composição da Comissão de Justiça e Ética. Décimo segundo ponto da pauta: Informes Gerais. O Presidente concede a palavra ao Sr. Sérgio Galante Ferreira que fala das obras das Unidades de Saúde Barroco que está parada a muito anos, agradece por terem ouvido sua reclamação. A Sra. Katia Albuquerque fala dos problemas da Unidade de Saúde da Mumbuca

e que os próprios funcionários da Unidade lhe pediram para ajudar. O Gestor Marlon da Unidade de Saúde da Mumbuca convidou os presentes para à reunião do Conselho Local. O Presidente encerra a reunião às 17:02 (dezesete horas e dois minutos), agradecendo a presença de todos que já passaram por aqui, convida a todos para a próxima reunião ordinária, vai ser dia 28 de setembro às 14 horas nesse mesmo local. Eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 31 de agosto de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Jorge Alberto Rispoli
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Vice Presidente
Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula
Secretária Geral
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá
Ana Mayda Ordóñez Vieira
Gestor – Sec. de Saúde
Antônio Carlos da Cunha
Usuário – Cruz Vermelha Brasileira
Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito
Rose Mary de Melo Bruce
Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho
2º Distrito
Flávia Cardoso Gomes Canella
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Marcos Victoriano Porto Pacheco
Prestador de Serviços - Centro De Estudos E Pesquisas Científica
Francisco Antônio De Salles
Adriana Domingues Picanço
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia
Usuária - Ass. Pestalozzi de Maricá
Moisés Antônio de Melo Abrão
Usuário- Sindicato de Educação de Maricá
Vicente Raimundo da Silva
Usuário – Rádio Sideral
Eliane Fontes de Araújo
Usuária - Grupo Humanos Diversidade LGBTI de Maricá
Renata do Nascimento Frazão
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Danielle Torres Xavier
Usuária – FAMMAR

RESOLUÇÃO Nº.013/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar, a Adesão da Secretária de Saúde de Maricá, para aquisição de Unidades Odontológicas Móveis, nos termos estabelecidos para seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) Saúde do Governo Federal por unanimidade.
Art. 1º A referida resolução juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.
Maricá, 30 de novembro de 2023.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº.014/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar Programação Anual de Saúde 2023, da Secretária de Saúde de Maricá, por Unanimidade.

Art. 1º Programação Anual de Saúde 2023 da Secretária de Saúde, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de novembro de 2023.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMBLADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMBLADOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018476/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 2.809,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 480

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 017/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018476/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 01 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 266 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 017/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, referente ao Processo Administrativo nº 0018476/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 017/2022 – prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, referente ao Processo Administrativo nº 0018476/2022:

- Juliana Soares Campelo – Matrícula 1000228

- Carla Dantas Duran – Matrícula 1000175

- Luiz Fernando Candido Paradellas – Matrícula 1000176

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 01 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 15/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 15/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 15/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL E AQUISIÇÃO DE GALÕES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 28/2022 (Processo Administrativo nº 3393/2022, através do Pregão Presencial nº 23/2022.

1. RENATO CASADO – Matrícula Nº. 500.393

2. ROBERTO AMORIM AUGUSTO - Matrícula Nº. 500.377

3. THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula Nº. 500.320

SUPLENTE: EDUARDO CASADO – Matrícula Nº. 500.363

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/11/2023.

Publique-se!

Maricá, em 28 de novembro de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 237/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21946/2023.

PROCESSO: 21946/2023

CONTRATO: 237/2023

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1527, ÀS FLS 79.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 237/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE DE VIDRO COM PORTA AUTOMATIZADA PARA O ANEXO III DA SOMAR, mediante Pregão Presencial n.º 18/2023.”

LEIA-SE:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 237/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GALERIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 78/2023, (referente ao Processo Administrativo nº 19408/2022, através do Pregão Presencial nº 18/2023).”

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 6503/2023

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de cobertura das quadras em diversos logradouros no Município de Maricá/RJ.

EMPRESAS	RESULTADO	MOTIVO
ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
SEF INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - EPP	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica, conforme Relatório emitido pela Diretoria Requisitante.

CONSÓRCIO ESTRUTURAR firmado entre as empresas EFFECT SEVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA e SOLUTIONS WORD COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA	Apresentou Certidão de modelo fazendário, não abrangendo informação referente a Falência, Concordata e demais Recuperações Judiciais exigido em Edital e Certidão para com à Fazenda Federal, vencida. Apresentou as Certidões em nome das Consorciadas EFFECT SEVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA e SOLUTIONS WORD COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA para com a Corregedoria, distinta do município sede.
CONSÓRCIO QUADRAMAR firmado entre as empresas ÔNIX SERVIÇOS LTDA e J.R.A. CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	Não apresentou índice de Solvência Geral em nome da Consorciada J.R.A. CONSTRUTORA LTDA.
FB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	INABILITADA	Não apresentou em seus Índices Contábeis, índice de Solvência Geral. Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica, conforme Relatório emitido pela Diretoria Requisitante.
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA	INABILITADA	Não apresentou em seus Índices Contábeis, Índice de Solvência Geral.

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 da lei 8.666/93. Continua...

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023 SRP - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 24471/2023

Requerente: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Decisão: INDEFERIMENTO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023 SRP - RECURSO

Processo Administrativo n.º 20086/2023

Requerente: PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA

Decisão: DEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023

Processo Administrativo n.º 6765/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Alinhamento e Balanceamento para manutenção dos veículos automotores da frota leve e pesada, tem sua data de realização do certame marcada para: 15/12/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 16838/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Vergalhão, tem sua data de realização do certame marcada para: 15/12/2023 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

Continua...

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

Processo Administrativo n.º 15475/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento e Execução de Forro do POMAR, tem sua data de realização do certame marcada para: 15/12/2023 às 14h30. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.